



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1681 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5755, DE 22 DE JUNHO DE 2009

P. 3023/09 – AP.8768/07 *Altera a Lei nº 2974, de 06 de dezembro de 1988, que concede isenção de tributos municipais para a construção e reforma de moradias beneficiadas pelos Programas PROMORE e FICAM.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 2974, de 6 de dezembro de 1988, fica alterada conforme segue:
“Concede isenção de taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para a construção e reforma de moradias beneficiadas pelo Programa PROMORE e outros Programas para Habitação de Interesse Social”. (NR)

Art. 2º - Os artigos 1º e 3º da Lei nº 2974, de 6 de dezembro de 1988, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Art. 1º - Ficam isentos de taxas de serviços públicos e de polícia todos os atos administrativos praticados desde a aprovação do projeto, passando pelos pareceres, laudos, vistorias e exames técnicos, até a expedição do “habite-se” ou conclusão da obra, incluindo toda e qualquer certidão municipal pertinente, em relação à construção de área bruta igual ou inferior a 70 m² (setenta metros quadrados) unitários ou reforma/ampliação de área bruta igual ou inferior a 30 m² (trinta metros quadrados) unitários, desde que se trate de obra beneficiada pelo Programa de Moradia Econômica – PROMORE e outros Programas de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único - Observadas as mesmas condições previstas no caput deste artigo, estarão isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os respectivos serviços de construção civil”.

“Art. 3º - O interessado no benefício de que trata esta lei

deverá instruir o projeto de construção ou reforma com a documentação que prove ser beneficiado do Programa PROMORE, não se aplicando o benefício aos proprietários de mais de um imóvel”. (NR)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 3131, de 8 de novembro de 1989 e a Lei nº 3298, de 27 de dezembro de 1990.

Bauru, 22 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5756, DE 22 DE JUNHO DE 2009

P. 9764/09 *Autoriza a doação de bem móvel a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO** uma bandeira do Município de Bauru, que será hasteada na Base de Radiopatrulha Aérea de Bauru.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10970, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Designa os integrantes do Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru, para um período de 1 (um) ano a contar da posse, as pessoas a seguir indicadas pelas instituições, nos termos da Lei nº 3361/91 e suas alterações.

I- Prefeitura Municipal de Bauru

Titular: Everson Demachi
Suplente: Paulo Roberto Ferrari

II- CUT-Central Única dos Trabalhadores

Titular: Francisco Vagner Monteiro
Suplente: João Carlos de Andrade

III- Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores de Bauru e Região

Titular: Vitor Moreira Talão
Suplente: Carlos Alberto Albuquerque

IV- Transportes Coletivos Cidades Sem Limites Ltda

Titular: José Edson Alves
Suplente: Alexandre da Silva Borges

V- Baurutrans CN Transportes Ltda

Titular: Pedro Nobre de Macedo Garcia Pereira
Suplente: Maria de Lourdes Capossi

VI- Empresa Grande Bauru

Titular: Ednei Marcelo Damasceno
Suplente: José Antonio Jacomelli

VII- Conselho dos Pastores Evangélicos de Bauru

Titular: Elias Martins
Suplente: Tiago Souza Mello

VIII- Federação da União das Associações de Moradores de Bauru e Região Centro-Oeste

Titular: Adilson Antonio Ventura
Titular: Alcides Augusto Mendonça Junior

Suplente: Ângela Maria Brito Silveira

Suplente: Selma de Fátima Cosmo Celestino

IX- União das Associações de Moradores de Bauru

Titular: Paulo Roberto dos Santos Amaral –

Titular: Antonio Carlos de Quadros

Suplente: Sidineia da Silva

Suplente: Maria Cristina Silva Alcides

X- União Municipal dos Estudantes Secundaristas

Titular: Vinícius França

Suplente: Maryon Richard de Souza Costa

XI- Diretório Central dos Estudantes de 3º Grau

Titular: Roberto Domingos da Silva

Suplente: André Luiz de Oliveira Matheus

XII- Sindicato dos Contabilistas

Titular: Rinaldo Marcelo Perini

Suplente: Antonio Donizete Vieira

XIII- Diocese do Divino Espírito Santo

Titular: Eduardo Pereira Cardoso

Suplente: Gerson Luiz Alves Pinheiro

XIV- Sindicato dos Trabalhadores de Veículos Rodoviários de Bauru - SINDTRAN

Titular: Cláudio Martins

Suplente: Benedito Martins

XV- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Titular: Hélio Bíscaro

Suplente: Francisco Sesquini Junior

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 22 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 62/09

P. 41593/02-AP. 17886/99 *Autoriza o Poder Executivo a destinar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI em regime de Concessão de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, a CONCESSÃO DE USO de um imóvel localizado na Rua Assunção nº 5-11, na Vila Santa Luzia, a seguir descrito:

“Um imóvel formado pelos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do loteamento denominado Vila Santa Luzia – Parte Nova, medindo 87,00 metros de frente e de fundos por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Assunção; de um lado com a Rua Maurício Dutra; de outro com a Rua Triagem e nos fundos com o lote 9 e 22, encerrando uma área de 3.801,20 metros quadrados com edificação ainda não regularizada junto ao Cartório competente. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 43.217 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru.”

Art. 2º - O Concessionário obriga-se a utilizar o imóvel descrito no artigo 1º, única e exclusivamente para o desenvolvimento de atividades educacionais voltadas para o ensino fundamental.

Parágrafo Único Fica o Concessionário autorizado a tomar posse do imóvel concedido a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - O Concessionário obriga-se a manter e controlar as atividades desenvolvidas no imóvel cujo uso está sendo concedido.

Art. 4º - Toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo Concedente e será de exclusiva responsabilidade do Concessionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel.

Art. 5º - O Concessionário obriga-se a equipar o imóvel com o mobiliário adequado para atender o pessoal docente e discente, técnico e administrativo, bem como os necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

Art. 6º - A contratação de pessoal técnico e administrativo será da responsabilidade do Concessionário que deverá observar as exigências legais e as normas de contratação adotadas pela Entidade Educacional.

Art. 7º - O Concessionário fica responsável pela manutenção, guarda e conservação do imóvel, assumindo a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso.

Art. 8º - A presente Concessão está sendo outorgada de forma gratuita nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 4797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pelas Leis nº 4858, de 02 de julho de 2002 e 5401, de 19 de outubro de 2006,

dispensado o processo licitatório com fundamento no § 2º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

Art. 9º - O Concessionário se obriga a oferecer de forma gratuita curso de capacitação para as servidoras públicas que exercem a função de merendeiras.

Art. 10 - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição do imóvel ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nele introduzidas pelo Concessionário, independente de notificação.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru,...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

16, junho,09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar um imóvel de sua propriedade localizado na Rua Assumpção, 5-11, com 3.801,20 metros quadrados, com edificação ainda não regularizada, em regime de Concessão de Uso ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Tal concessão proporcionará a continuidade das atividades escolares desenvolvidas no local desde 1.969, quando da publicação da Lei nº 1419/69, posteriormente prorrogada pela Lei nº 2.973/88.

A Secretaria da Educação opinou pela manutenção daquela unidade escolar, uma vez que o Município não tem condições de absorver os alunos ali matriculados na rede municipal de ensino que já abriga 10.885 alunos do ensino fundamental.

A concessão pretendida será gratuita dada a natureza do serviço prestado e em face do parecer favorável da Secretaria Municipal da Educação conforme previsto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pelas Leis nº 4.858, de 02 de julho de 2.002 e 5.401, de 19 de outubro de 2.006.

Em contrapartida, o SESI deverá oferecer de forma gratuita, curso de capacitação para as servidoras municipais que exercem a função de merendeiras.

A Concessão pretendida não foi submetida ao processo licitatório em face do § 2º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bauru que dispõe:

“Art. 68 - O uso de bens municipais, por terceiros poderá ser deferido mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e o interesse público exigir.

(...)

§ 2º A concorrência poderá ser dispensada, mediante lei, quando o uso se destinar às concessionárias de serviço público, à entidades assistenciais ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado. (grifo nosso)”

Com base nesse artigo, as concessões de direito real de uso para as empresas que se instalam nos Distritos Industriais não são submetidas ao processo licitatório, dado o interesse público relevante presente na geração de empregos e renda para o município.

Da mesma forma, no caso em estudo, o interesse público foi reconhecido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos mediante a natureza dos serviços prestados pelo SESI e o oferecimento de aproximadamente 2000 vagas para o ensino fundamental.

A Concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, nos termos da legislação anterior.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, a comunidade daquele bairro será beneficiada e a Administração verá cumprida uma de suas obrigações, qual seja, capacitar-se para atender à demanda do ensino fundamental.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **5.457/09**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: **ARQUIVADA.**

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **Indeferimento** do requerimento protocolado sob o nº 21444/2009, referente ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, estando disponível para ciência do interessado no prazo de até 03 dias úteis.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
63º	Éderson Regis Crepaldi Moura	35.400.560-1
64º	Fernanda Rodrigues da Silva	46.190.139-0

65° Mareli Andrade Sakitani 9.635.186-x
66° Maria Goreti Meira Neves 29.284.079-2

COMPARECER EM 26/06/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.**ANEXO I**

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros, todas contratações anotadas e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008) com o estado civil atualizado.
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 25/06/2009, portaria nº 1465/2009 exonera IEDA CRISTINA DOMENEGHETTI CREPALDI RG. 16.295.778-6 do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 25/06/2009, portaria nº 1468/2009 exonera KARINA DOS SANTOS RG. 34.038.730-0 do cargo efetivo de SECRETARIA DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 25/06/2009, portaria nº 1490/2009 exonera ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, RG. 22.647.031-3 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, conforme Concurso Público já realizado.

A partir de 25/06/2009, portaria nº 1495 /2009 exonera GISLAINE CORREIA DE OLIVEIRA, RG. 42.120.191-5 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO:

Nomeamos a partir de 25/06/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Janaina Martins	32.278.131-0	1460/2009
Carlos Eduardo Bulgarelli Benedetti	35.076.944	1461/2009
Juliana Pavan Ribeiro dos Santos	41.985.960-3	1462/2009
Danilo Altafim Pinheiro	46.760.906-8	1463/2009
Railda Francisco de Swidrak	8.840.471-7	1464/2009

Sonia Maria de Oliveira Matheus	37.589.439-1	1466/2009
Regilaine Silva Pereira	28.551.073-3	1467/2009
Amaury Silvino Ferreira	32.511.761-5	1469/2009
*Iranete Aguiar Meira	5.756.479	1470/2009
* Nomeada na reserva de vagas para deficientes.		
Paula Cristina Dias	34.195.123-7	1471/2009
Camila de Barros Pereira	33.701.882-0	1472/2009
Érika Renata de Oliveira	35.075.718-5	1473/2009
Valdemir Jerônimo Junior	40.559.917-1	1474/2009
Amanda Caroliny Costa da Silva	33.808.380-7	1475/2009
Rosemeire Alves	18.813.487-6	1476/2009
Eva Fabiana Soares Lima	22.646.986-4	1477/2009
Ricardo Rogério da Silva	27.803.509-7	1478/2009
Germano de Jesus Tobias	28.109.672-7	1479/2009
Rosana Santos Campos Rosa	33.326.788-6	1480/2009
Talita Rafaela Maldonado	32.279.380-4	1481/2009

AUXILIAR DE CRECHE I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Maria Lucia D' Almeida Goyos	8.471.413	1482/2009
Dina Garrone Cezaretto	9.490.196	1483/2009
Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira	11.853.606-0	1484/2009
Mônica Nonato de Paula Gorreri	13.908.750-3	1485/2009

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Juliana Regina de Souza Macário	35.179.721-X	1486/2009
Ricardo Fernando Barreto	34.286.232-7	1487/2009
Bruno Fernandes	29.613.894-0	1488/2009
Antonio Vitorino Ferreira	9.817.501-4	1489/2009

MERENDEIRA I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Valeria dos Santos Silva	29.503.183-9	1491/2009
Lucimara Lino Spuldaro	34.196.393-8	1492/2009

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Fernanda Marcela Delgado	33.098.180-8	1493/2009
Andreia Duarte Zanconato	33.809.826-4	1494/2009
Gabriela Guirão Bijos Lima	42.158.385-X	1496/2009
André Luis Cordeiro Garcia	41.463.728-8	1497/2009

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Flavia Pacheco	35.076.887-0	1498/2009

POSSE DEFINITIVA:

Portaria nº 1499/2009, conforme teor no acórdão proferido nos autos do Processo nº 22346/2009, 1ª Vara da Fazenda Pública e Processo P.M.B. nº 16049/2006, torna Definitiva a posse de TANIA REGINA RODRIGUES, anteriormente concedida através de Mandado de Segurança no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

TORNA SEM EFEITO:

Portaria nº 1500/2009, torna sem efeito a partir de 25/06/2009 a portaria nº 1178/2009,

que nomeou FRANCINE CREPALDI MACHADO, RG nº 32.279.718-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, em razão de indeferimento do requerimento protocolado sob o nº 21444/2009.

**REPUBLICANDO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO -
CARGO DE AGENTE SOCIAL I, REALIZADO EM 07/06/2009,
COM ALTERAÇÃO.**

Class.	Nome	Pontos
1º	Letícia Tizianel Rosa	92,5
2º	Ana Cláudia Brandão Demetrio Barbosa	87,5
3º	Ana Maria Ferraz de Almeida	85,0
4º	Adriana Cássia Corrêa Silva	85,0
5º	Lucinéia Plana	85,0
6º	Evelin Francini Oliveira	85,0
7º	Francielle Bortoloti	85,0
8º	Marli Maria Ordalia Assis Celestino	82,5
9º	Andrea Cristina Ribeiro	82,5
10º	Roberta Martins da Rosa Silva	82,5
11º	Alessandra Monteiro Figueira	82,5
12º	Alice Alves	82,5
13º	Daniele C. Dutra Ribeiro	82,5
14º	Karina Pregolato Reis	82,5
15º	Daysi Agostinho	80,0
16º	Daily Aparecida Fidelis	80,0
17º	Dircenéia Aparecida da Costa	80,0
18º	Patricia Antunes de Moraes Cury	80,0
19º	Eduardo da Silva Ramos	80,0
20º	Luiz Fernando de Godoy Scarcello	80,0
21º	Mirian Gomes Dias	80,0
22º	Vanessa Garcia	80,0
23º	Aline Cristina Santos de Oliveira	80,0
24º	Madalena Estevam da Silva	77,5
25º	Eduardo Peres	77,5
26º	Adriana Constantino Corrale	77,5
27º	Cleonice da Silva	77,5
28º	Patrícia Henrique da Silva	77,5
29º	Luciana Galdino	77,5
30º	Lilian Grund Gimenez	77,5
31º	Williane Cardoso Costa	77,5
32º	Caroline Batista	77,5
33º	Neila Larissa de Carvalho Souza	77,5
34º	Lauana Cristina da Cruz Dias	77,5
35º	Ana Paula Batista de Souza	77,5
36º	Maressa Curti de Lima	77,5
37º	Rochely Luiz Costa Joel	77,5
38º	Laura Maria Ferraz de Camargo	75,0
39º	Rosana Conceição Maia	75,0
40º	Clorinda Aparecida Pinto Olmo	75,0
41º	Kadige Hossaein Dahruj	75,0
42º	Alexandra Aparecida de Souza	75,0
43º	Lurdes Manako Mori	75,0
44º	Sergio Donizete Dias	75,0

45º	Sandra Antevere Franco	75,0
46º	Andrea Aparecida Mota Furtado Sena	75,0
47º	Erica Fabiana Muniz de Souza Campos	75,0
48º	Celia de Oliveira Xavier	75,0
49º	Tania Aparecida M. Marques	75,0
50º	Jose de Souza Diniz Junior	75,0
51º	Gabrielle Santos Caldeira	75,0
52º	Juliana Batista de Noronha	75,0
53º	Rosemary Ferreira Barreto	72,5
54º	Roseli Conceição da Silva Café	72,5
*55º	Delma Vicente da Silva	72,5
56º	Maria Cristina R. Tamachunas	72,5
57º	Jane Marlene de Souza	72,5
58º	Marcos Fumio Kaiti	72,5
59º	Neide Aparecida Casemiro	72,5
60º	Luciana C. Coelho Meyer	72,5
61º	Marcos Gamaliel Pelicão	72,5
62º	Lilian Regina Espirito Santo	72,5
63º	Elsa Margarida de Lira	72,5
64º	Eliana F. da Silva Rodrigues	72,5
65º	Marcia Maria de Andrade	72,5
66º	Viviane dos Santos Monteiro Joel	72,5
67º	Eid Margarete da Silva	72,5
68º	Janaíne Martins Schmidt	72,5
69º	Amanda Helena G. de Souza	72,5
70º	Cláudia Lima de Figueiredo	72,5
71º	Flávia dos Santos Silva	72,5
72º	Amanda Daniela Barbosa	72,5
73º	Bianca Barrenha Bassan de Freitas Miranda	72,5
74º	Flávio Medina Pitta	72,5
75º	Rosilaine Regina Monteiro da Silva	72,5
76º	Lilian Carla Baptista Pereira	72,5
77º	Letícia Silva Turato	72,5
78º	Nataly Kelly dos Santos	72,5
79º	Andreia Bento da Silva	72,5
80º	Claudia Nascimento Fernandes	72,5
81º	Gisele Cardoso Costa	72,5
82º	Adriana Ferreira Rossi	72,5
83º	Maxwell Rodrigues	72,5
84º	Débora Inocência	72,5
85º	Marco Antonio Motta Filho	72,5
86º	Damaris de Mattos Cazaca	72,5
87º	Henrique Zatti Moretti	72,5
88º	Nivaldo Paes	70,0
89º	Nilsa Gelain	70,0
90º	Angela Maria Garcia Sant' Anna	70,0
91º	Nirlei Moraes Godoy	70,0
92º	Claudete Melo Magoga	70,0
93º	Gilson Mauro Borim	70,0
94º	Sueli Aparecida Geronimo Bueno	70,0
95º	Márcia Aparecida Scarpin	70,0
96º	Giselda de Oliveira	70,0
*97º	Matilde Aparecida Martinez da Cruz	70,0
98º	Dejanira Francisco Pereira Rosa	70,0
99º	Lilian Pereira de Souza	70,0
100º	Marcia Rodrigues	70,0
101º	Alda Cristiane da Silva	70,0
102º	Miriam Noemia de Deus	70,0
103º	Irma Rodrigues Losnak	70,0

104°	Cleuma Alves Barbosa	70,0	169°	Nair de Fátima Correa	65,0
105°	Rosinei Aparecida dos Santos Machado	70,0	170°	Elaine Jesus Silva Antonelli	65,0
106°	Ana Claudia de Oliveira Coutinho de Lima	70,0	171°	Nadia Cristina Vieira Castilho	65,0
107°	Ronaldo Carelli Marchesini	70,0	172°	Regina Célia da Silva	65,0
108°	Silvana Alves da Silva de Oliveira	70,0	173°	Sueli B. Bertoldi Palomo	65,0
109°	Patricia Aparecida T. Soares Prado	70,0	174°	Iara Benicio de Souza	65,0
110°	Ana Paula Souza Sementille	70,0	175°	Sonia Aparecida Justino	65,0
111°	Michele Cristina Alves	70,0	176°	Rodney Lazaro Dias da Motta	65,0
112°	Erica do Amaral	70,0	177°	Vania Cristina Marques Alves Hashimoto	65,0
113°	Fernando Ribeiro	70,0	178°	Maria Luiza Assis Vieira Rodrigues	65,0
114°	Alessandra Carla Chies	70,0	179°	Vania Rutia da Fonseca	65,0
115°	Thiago Zuza Lopes	70,0	180°	Maria Cristina de Oliveira Silva	65,0
116°	Alexandro de Quadros Miranda	70,0	181°	Lucimeire Rodrigues Beto	65,0
117°	Mariza Souza da Silva	70,0	182°	Reinaldo Nunes Pereira	65,0
118°	Maria de Lourdes Leandro	67,5	183°	Andrea Santiago	65,0
119°	Fátima das Graças Lazari	67,5	*184°	Antonio Marcos Procópio	65,0
120°	Helena Aparecida de Rissi Moretto	67,5	185°	Silmara Cristina Narciso	65,0
121°	Maria Raquel de Assis	67,5	186°	Marlene Costa Lopes	65,0
122°	Vera Lucia Vides Nogueira	67,5	187°	Erica Regina Lopes de Souza	65,0
123°	Lyrgenia Aparecida Antonio Alves	67,5	188°	Marinalva Aparecida de Souza	65,0
124°	Evani Machuca Fabri	67,5	189°	Claudia Nagao	65,0
125°	Rosa Maria Sanches	67,5	190°	Ana Rosa Cesário	65,0
126°	Maria Luiza de Carvalho	67,5	191°	Adriana F. de Oliveira Correia	65,0
127°	Mirian Nunes Rodrigues	67,5	192°	Elisabete Barbosa dos Santos	65,0
128°	Rosanice Terto de Oliveira	67,5	193°	Priscila Biancão Crivelaro	65,0
129°	Maria Aparecida Pereira B. Terenciani	67,5	194°	Juliana Pereira dos Santos	65,0
130°	Nair Borges	67,5	195°	Rogério Pinheiro	65,0
131°	Celina Aparecida Fatia de Oliveira	67,5	196°	Laura Helena Flores	65,0
132°	Aparecida de Fátima Pereira	67,5	197°	Flavia Satie Takada	65,0
133°	Janete Adriane da Silva	67,5	198°	Merli de Almeida	65,0
134°	Renata Aparecida Miranda Leme	67,5	199°	Pablo Herreira Neves	65,0
135°	Silvana Martins	67,5	200°	Rosangela Gomes Fischer	65,0
136°	Marilei Barbosa	67,5	201°	Alecsandra Aparecida de Jesus Scrittore	65,0
137°	Valeria da Cruz Costa	67,5	202°	Tarusca Cristina de Souza Estruque	65,0
138°	Lucimara Aparecida de Souza Silva	67,5	203°	Graciane Silva de Sousa	65,0
139°	Simone Manfrin Magrini Durigan	67,5	204°	Luana Tessari	65,0
140°	Marisa de Almeida	67,5	205°	Rodrigo do Prado Tavares de Mello	65,0
141°	Eliseu Alves Sinis	67,5	206°	Priscila de Lima Pereira Costa	65,0
142°	Raquel Ortiz	67,5	207°	Marilia Silveira Cardoso	65,0
143°	Janaína Botim Matias	67,5	208°	Mayara Bissoli Oliveira	65,0
144°	Sonia Trigolo Gonçalves	67,5	209°	Claudiana de Abreu Ferreira	65,0
145°	Areli Correa dos Santos	67,5	210°	Solange Aparecida Rodrigues da Costa	62,5
146°	Solange Mendes Diniz	67,5	211°	Alaíde Pereira de Oliveira	62,5
147°	Rochelly Aparecida Rodrigues	67,5	212°	Marilda Ribeiro Sardim	62,5
148°	Janaína Martins	67,5	213°	Deusa Dulceia Angelino	62,5
149°	Valéria dos Santos Silva	67,5	214°	Eunice Vital da Silva Venturino	62,5
150°	Joyce Elaine de Souza Gonçalves Christiani	67,5	215°	Rosely Souza de Oliveira	62,5
151°	Mayra Daniela Moraes Botelho	67,5	216°	Maria de Fátima Garcia dos Santos	62,5
152°	Andressa Benício Alves	67,5	217°	Irani Bonfim	62,5
153°	Débora Cristina da Silva	67,5	218°	Maria Aparecida Ferreira	62,5
154°	Tatiana Ferreira Barreto	67,5	219°	Isabel C. Mesquita Porto	62,5
155°	Viviane Regina Derencio de Lima	67,5	220°	Marineusa Garcia Correa Moreira	62,5
156°	Tatiane Stephane Bonifácio Ramos	67,5	221°	Viviane Rocha Castro	62,5
157°	Mirielle Cristina de Lima	67,5	222°	Ronaldo Pereira Lourenço	62,5
158°	Beatriz Costa Rangan	67,5	223°	Roseli Machado Guarido	62,5
159°	Daniele Silva Ferreira	67,5	224°	Rosemeire Dias de Oliveira	62,5
160°	Raphael Soares Bonfim	67,5	225°	Arlete Rosana Pereira	62,5
161°	Gabrielle Medeiros Zanão	67,5	226°	Elzeli Borges	62,5
162°	Brenno Garibaldi Mineli	67,5	227°	Ana Cristina Fidelis Cursino	62,5
163°	Lenir Arantes	65,0	228°	Ivanir Vasconcellos Aguilar	62,5
164°	Jane Aparecida Silva Moretto	65,0	229°	Adriana Pereira Godoy Macagnan	62,5
165°	Lucia Helena da Silva Pichinelli	65,0	230°	Jeanice da Silva Heleno	62,5
166°	Mercia Aparecida Gimenez Alves	65,0	231°	Rosangela Andrade da Silva	62,5
167°	Lucia Cristina de Araújo	65,0	232°	Sueli Alves da Silva Parra	62,5
168°	Fatima Aparecida Fidelis Chrispim	65,0	233°	Odete Luciane da Silva	62,5

234°	Regina de Jesus Aquino Santos	62,5
235°	Ana Paula Rodrigues	62,5
236°	Cleide Laina	62,5
237°	Maria Regina Souza Fidêncio	62,5
238°	Karina Yara Mello Mattos	62,5
239°	Renata Antunes de Moraes Andrade	62,5
240°	Glauca Aparecida Moraes Guedes	62,5
241°	Adriana Cristina dos Santos	62,5
242°	Kelly Maria Vais Vart Faustino	62,5
243°	Ana Lúcia Orestes Sgarbi	62,5
244°	Priscila Betanha Vieira	62,5
245°	Luciano Sidnei Marques Tozzi	62,5
246°	Adilene Pereira de Souza	62,5
247°	Carlos Flávio de Paula	62,5
248°	Cristiani Renata Limeira	62,5
249°	Daniele Aparecida Santos Batalha	62,5
250°	Inis de Oliveira Santos	62,5
251°	Jaqueline Aparecida Cardoso	62,5
252°	Emerson Luiz Ferrarezi de Campos	62,5
253°	Rosiana de Almeida	62,5
254°	Thereza Rachel Rodrigues	62,5
255°	Janaina Antunes de Moraes	62,5
256°	Aline Correia Fernandes	62,5
257°	Natalia Rodrigues de Oliveira Cruz	62,5
258°	Kelli Cristina dos Santos Macedo	62,5
259°	Josiane Cristina da Silva	62,5
260°	Daniele Medeiros Zanão	62,5
261°	Cristina Gomes B. de Andrade	62,5
262°	Douglas de Moraes Campos	62,5
263°	Juliana Regina Ruiz	62,5
264°	Miryellen Ruiz Fornetti	62,5
265°	Jonathan Vicente Arruda	62,5
266°	Giovanna Moraes Xavier	60,0
267°	Nerli de Freitas	60,0
268°	Maria Alice Pereira	60,0
269°	Vera Lúcia de Araújo	60,0
270°	Vera Lucia Domineghetti Smaniotto	60,0
271°	Luciane Maria S. dos Santos Sinovate	60,0
272°	Fernando Jose das Neves	60,0
273°	Maria Helena Pereira Moreno	60,0
274°	Marcos Henrique Silva	60,0
275°	Eliana Vaitvuskas Moura	60,0
276°	Lourdes Regina Galhota Pires	60,0
277°	Suzana dos Santos Kene	60,0
278°	Solange Marques Ramos	60,0
279°	Miriam Margareth Monteiro Ribeiro	60,0
280°	Silvana Duarte Perotta Martins	60,0
281°	Luzia Sasaki	60,0
282°	Simone Formenti Rodrigues Mendes	60,0
283°	Luciana Ducatt Pinto Deverso	60,0
284°	Cleusa Maria Coelho	60,0
285°	Maria Lucia Pavon	60,0
286°	Rosana Vaz Sene	60,0
287°	Cláudia Aparecida Teixeira da Silva	60,0
288°	Telma Camilo da Silva Florentino	60,0
289°	Selma Aparecida Florentino dos Santos	60,0
290°	Cláudia Valéria Leite Neves	60,0
291°	Eliana Cristina dos Santos	60,0
292°	Célia Sabino da Silva Tavares	60,0
293°	Marcio Razuk	60,0
294°	Cristiane Tentor Batalha Siqueira	60,0
295°	Vilma Vilas Boas Marcelino	60,0
296°	Izulina Subtil de Oliveira	60,0
297°	Sandra de Almeida Carvalho	60,0
298°	Andreia dos Reis Ribeiro	60,0
299°	Franciane Praxedes Azevedo	60,0
300°	Edylaine Bramante Deogracias Buratto	60,0
301°	Jamili Cristina Carvalho de Araújo Oliveira	60,0
302°	Paula Ottoni Azambuja	60,0
303°	Luciana Aparecida Ceregato Franco	60,0
304°	Monica Mariana Thomas	60,0
305°	Renata Pleti Tarcinalli	60,0
306°	Simone dos Santos Barbosa	60,0
307°	Ana Paula de Almeida L. Melo	60,0
308°	Bianca Derosa Monain	60,0
309°	Joelma Cristina Felipe dos Santos	60,0
310°	Gabiana Rosa Jeronimo	60,0
311°	Kelly Cristina Pedrosa Pfeifer	60,0
312°	Katia Alves Nunes	60,0
313°	Denise Neves de Freitas	60,0
314°	Juliana de Souza Shimizu	60,0
315°	Ana Paula Marciano dos Anjos	60,0
316°	Priscilla dos Santos Silva	60,0
317°	Raphael Varas da Silveira	60,0
318°	Juciane Aparecida Ferreira	60,0
319°	Rafael Luis Ribeiro	60,0
320°	Aline Cristina de Queiroz	60,0
321°	Cláudia Sueli Aguilar Grallin	60,0
322°	Larissa Bernardes Garcia	60,0
323°	Karine Ticiania Guimarães	60,0
324°	Patrícia Aparecida Alves Jesus	60,0
325°	Vanessa Prevideli Simionato	60,0
326°	Priscila Rodrigues Aguiar	60,0
327°	Daiana Fatima Timoteo Ferreira	60,0
328°	Fabiane Pinto Rubira	60,0

*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - CARGO AGENTE SOCIAL I, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SEREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA

LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

Class.	Nome	Pontos
*55°	Delma Vicente da Silva	72,5
*97°	Matilde Aparecida Martinez da Cruz	70,0
*184°	Antonio Marcos Procópio	65,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos ,através do D.O.B. ,por época de sua nomeação.

Bauru, 25 de junho de 2009.

A Comissão

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice

Secretária

classificação	NOME	SERVENTES
001	12865	MARILENE DA CUNHA MENDES
002	13572	IRENE VICENTE MARTINS
003	13571	JOELEIVA DE SOUZA
004	13575	CLARICE RODRIGUES
005	13746	NEIRES GREGÓRIO DA SILVA
006	13737	NELIA MARIA DE LIMA FERREIRA
007	13683	LUCINDA MARIA MACENA
008	13952	LUZIA DO CARMO PEREIRA
009	14093	SUELI DOS SANTOS GARCIA
010	14089	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
011	13899	DORALICE DE JESUS BRAZ FRANCISCO
012	14386	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
013	14647	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO
014	13588	MARCIA HELENA DIAS GOMES
015	14717	IRENE MENDES CAMARGO
016	14625	MARIA ANTONIETA VITORIO BALBINO
017	14009	MARIA DIRCE DOS SANTOS
018	15313	ISILDINHA MARIA SANTOS SIMAS
019	15243	GEUSA MARIA DE FATIMA DA SILVA
020	15498	ERMINIA VALLERIO CARMONA
021	15496	NILMA SIQUEIRA BARRETO
022	15510	APARECIDA CONCEIÇÃO PAULINO DOS SANTOS
023	15502	ELEUSA ALBANO LOPES
024	15620	MARINA PERES BARBOSA
025	15420	JACQUELINE RAMOS DE ALMEIDA
026	15613	NEIDE DA SILVA FREITAS
027	15703	MARIA LUCIA DOS SANTOS LUIZ
028	15646	MARIA ELVIRA LENHARO
029	15507	MARIA EUNICE GOMES PRADO
030	16117	FLORIPES APARECIDA PEREIRA VILAR
031	16303	PEROLICE MARINA SANTOS FURQUIM
032	16108	LEILA MOURA MORAES
033	16431	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
034	16633	EDI APARECIDA MONTEIRO FIGUEIRA
035	16641	MARIA APARECIDA BERNARDES SANTOS
036	16613	MARIA DAS DORES GONSALVES
037	17032	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO FERR. BARBOSA
038	16588	MARIA VILANI DA SILVA
039	17030	NEUZA CORREIA DOS SANTOS
040	20301	MAGALI SOLANGE CEZAR DE ARAUJO
041	17044	ISABEL APARECIDA DE OLIVEIRA
042	20580	CLEUSA MARIA DA SILVA AQUINO
043	20406	APARECIDA SUELI URIAS
044	20752	CLEUSA CORREIA DE HELMES
045	20585	INES MARCONDES LOPES
046	20569	IVONE APARECIDA DA SILVA
047	17517	FELICIA MARIA FARIA DUCATTI
048	20298	LUCIA GUERRERO MORENO DE ALMEIDA
049	20877	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA
050	22187	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
051	17056	INES DE OLIVEIRA SILVERIO
052	20764	CELIA MARIA RAMOS
053	21925	LUCY HELENA RODRIGUES SILVA CUSTODIO
054	22848	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ
055	22855	GILMARA PINHEIRO
056	22889	NILDA DE ASSIS RIBEIRO DE BARROS
057	22873	JENERINA CARLOS DA SILVA
058	23163	GILCA MARIA CHAVES
059	23201	MARINEZ FELIX OLIVEIRA LACERDA
060	23367	SILVANA ALVES DA SILVA AGUIAR
061	23074	ROSANA DE ALMEIDA PAULA
062	23471	BENEDITA FERNANDES TECH
063	23583	MARIA INES ESTORINO
064	23013	ELAINE TEREZINHA MARTINEZ MARIANO
065	23755	JOSE FRANCISCO CAMPOS FILHO
066	22901	LUZIA APARECIDA REIS DOS SANTOS
067	23242	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES PEREIRA
068	24005	ANA PAULA SANTOS TEODORO
069	24003	MARIA SUELI VICENTE COELHO
070	24319	ROSA DE FATIMA ALBANO LAVADO
071	24515	MARIZA APARECIDA DA PAIXÃO MISTRONI
072	24463	MARIA GILDETE DOS SANTOS
073	24588	ROSANGELA LEITE FERREIRA DE ARAUJO

074	24483	MARLENE CAMPOS DE SOUZA
075	24486	ALESSANDRA GODOY DA SILVA GARCIA
076	23982	TERESA FATIMA FELIPE
077	24513	ARACI GARCIA SILVA
078	25394	SIDNEIA DELIBERARES TERTO COSTA
079	25376	ELIANA FRANCISCO DOS SANTOS
080	25366	ELIANA GONÇALVES RODRIGUES BALANCIERI
081	25392	KATIA GOMES MARTINS
082	25375	WLADIMILA FERREIRA DA SILVA
083	25372	ROBERTA PAULA LEITE
084	25395	MARIA LUIZA FORLIM
085	25356	CLAUDIA MARIA BOTELHO DE OLIVEIRA
086	25391	SIDNEIA NEVES DOS SANTOS
087	25393	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
088	25631	ESTER MAIA DE MATTOS
089	25654	MARIA ANGELICA VIEIRA
090	25610	VALDIRENE CARLOS DA SILVA
091	25646	IDEUVAS DA SILVA
092	25632	MARIA DE LOURDES DO CARMO FERNANDES
093	25740	ADRIANA PEREIRA BUENO
094	25724	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SÁ
095	25776	HILDA MARIA DE OLIVEIRA
096	25749	INES NOGUEIRA PINHO
097	25362	ANA MARIA FERREIRA BARBOSA
098	25869	SUELI MACIEL ALMEIDA DE ABREU
099	25868	MARIA GORETI MEIRA NEVES
100	25872	MARIA ISAURA DE ALMEIDA CANDIDO
101	25860	VANDERLEI NORIS
102	26026	ROSE APARECIDA DA SILVA
103	26062	ECICLEIDE DE FATIMA GARCIA
104	26068	ROSANGELA BISPO MANSO MARIANO
105	27506	ALESSANDRA MENDES SOARES DE OLIVEIRA
106	27503	TATIANE VICENTE
107	27517	CLEIME REGINA MARTINS R. MOURA
108	26052	RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA
109	27568	GEGISLAINE SANTOS DA SILVA
110	27526	ROSELAINA GOMES DUARTE
111	27561	SONIA APARECIDA PEREIRA COSTA
112	27596	MARIA TERESA MARCELLINO LAVRAZ
113	27583	NEUMA CELIA GOMES MARTINS
114	27593	BERENICE AZAMBUJA BRANCO
115	27591	LOURDES APARECIDA NASCIMENTO
116	27882	SOLANGE DA SILVA FERREIRA
117	27917	MARIA HELENA VIEGA FRANCISCO
118	27884	GORETTI FIDELIS KEMPER
119	27920	ADRIANA DA SILVA JARDIM
120	27921	MARIA CRISTINA DE CAMPOS DE OLIVEIRA
121	27923	ANA APARECIDA BARBOSA GUERREIRO
122	27919	MARCIA SALDANHA
123	27922	CILENE DE FATIMA CAPALDI
124	27918	ANDRESA BARBOSA RAMOS
125	27959	MARCIA ALVES DE LIMA GONÇALVES
126	27985	AURELINA SOARES DA MOTA FERREIRA
127	28010	LUCIMAR DE PAULO BELLO
128	27910	REGINA DE NARDI PEREIRA OLIVEIRA
129	28008	KENIA DO ROCIO ANDRADE
130	27972	MARIA DE FATIMA SPANAVERO ANJOLIM
131	28006	VERA LUCIA ALVES
132	28009	IVONE ELIZABETTE REIS
133	27964	ELIZETE SOARES PEREIRA
134	28027	ELAINE CRISTINA DIAS
135	26015	SILVANA ALVES DOS SANTOS
136	12018	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
137	27996	ZELY DO CARMO PADILHA
138	28454	ROSANA MATHEUS MARTINS
139	28476	ELENICE CIRILO
140	28470	MARLY DE FATIMA ZANIRATO RIBEIRO
141	28469	LAURA ADRIANA GOMES PINHEIRO
142	28466	NEUZIRA BORGES FIAUX
143	28471	REGINA CAMPOS PEREIRA MARIANO
144	28456	SONIA APARECIDA JOEL PINHEIRO
145	28464	ROSANA DE FATIMA BATISTA ZOTTO CRIVELARI
146	28490	CINERIA SONIA SIERRA HERNANDES
147	28472	ANA PAULA FERREIRA BELIZARIO
148	28477	JUCENIL APARECIDA DE ARAUJO ATAIDE
149	28473	ANA CLAUDIA DOURADOS NEVES
150	28463	IEDA CRISTINA DOMENEGHETTI CREPALDI
151	28475	ANDREA ALVARENGA ALTINO
152	28465	VERA LUCIA DOMENEGHETTI SMANIOTTO
153	28501	MARIA CRISTINA PEREIRA
154	28565	ANTONIO CARLOS BOTASIM
155	28007	FLAVIA CRISTINA NUNES PAULA
156	28614	CRISTIANE DOMINGUES
157	28620	CRISTIANE CIBELE GARCIA PEREIRA
158	28662	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO
159	28734	MILENA MIGUEL MARTINS
160	28744	ANGELA CELENE DE CAMPOS FRANCO
161	28741	ANGELA AGUILHARI MARTELINI GABRIEL
162	28752	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS
163	28756	PAULO SERGIO MARTINS
164	28747	SIMONE REGINA FRANCISCO PEREIRA
165	28751	VANDERLEIA AVANTE CONDE
166	28750	SIMONE MANFRIN MAGRINI DURIGAN
167	28746	DORALICE SOARES SILVA CINEGAGLIA
168	28785	REGINA MIRANDA DA SILVA
169	28743	OSVALDO ULISSES BARBOSA
170	28873	HELENO GOMES PEREIRA

171	28892	PATRICIA MARINHO SILVERIO BRANDÃO
172	28891	LUZIA DE PAULA SANTOS CARVALHO
173	28934	SONIA MARIA GONÇALVES ORDANI
174	28925	SILVANA APARECIDA DE FREITAS SOUZA
175	28949	LIGIA DELFINO MELENDES
176	28937	VERA LUCIA VIDES NOGUEIRA
177	28955	JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO
178	28964	ANA CLAUDIA CHIMENES
179	28962	LUCILENE ALVES GUERRA
180	28968	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
181	28961	RITA DE CASSIA R. GIMENES DEZAN
182	28960	SILVIA COSTA SANTANA
183	28978	IVONE VIEIRA PAULINO
184	28956	MARCIA LIMA TERUEL PEREIRA
185	28967	CLARETH REGINA BERTHOLI LOMBARDI
186	28980	LUCIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
187	28973	IARA BENICIO SOUZA VELLOSO
188	28976	ELIANA APARECIDA ESTORINA
189	28966	NAIR BORGES DA CRUZ
190	28999	ALEXANDRINA DE QUEIROZ CARNEIRO
191	29002	LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO
192	29000	DORALICE IZIDORO DE CARVALHO LEITE
193	28936	SANDRA MARA DUCHATSCH PINTO
194	29010	VERA LUCIA LEME GRIZOLIA
195	28969	SUELLEN CRISTINA DA SILVA
196	29014	DINORÁ ALVES DE MACEDO
197	22945	RUTHE TORQUATO BRANCO
198	27921	MARIA CRISTINA DE CAMPOS DE OLIVEIRA
199	29542	NILDA CARDOSO
200	29548	LUCIANA GALDINO
201		ANA CECILIA DE SOUZA

classificação COM RESTRIÇÃO

001	16339	NEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS
002	20005	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA
003	20826	NANCI APARECIDA PLANA
004	16304	CARMELITA DOS SANTOS QUEIROZ
005	16497	DALVA SOARES DOS S. PINHEIRO
006	23123	ROSA MARIETE DE OLIVEIRA
007	16295	MERCEDES BRITO BARBOSA
008	17016	NEDI SILVEIRA DURAN DE ALMEIDA
009	17063	MARCIA BUENO DE GODOY
010	13580	MARIA BIONDO
011	24169	NEUZA MARTINELLI DA SILVA
012	23618	MARIA APARECIDA SOUZA RIBEIRO
013	17028	LIZETE MENDES DE SOUZA
014	20512	ANA MARIA OLIVEIRA BONFIM
015	24497	APARECIDA BRITO CALEDA
016	15169	MARIA MENDES STOPPA
017	27588	CLAUDIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

classificação**NOME / AUXILIAR DE CRECHE**

001	15866	JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA
002	16145	CRISTINA APARECIDA SAMPAIO
003	16604	NILZA HELENA ALVES DE ALMEIDA
004	16750	ELIANE APARECIDA SARAIVA DE LIMA
005	17055	ROSELY CARVALHO RODRIGUES
006	20188	MIRIA SARAIVA VELOSO
007	20839	FATIMA DE JESUS MORAES CAMPOS
008	21055	SEBASTIANA RITA DE FARIA GENIPE
009	20991	SILVANA APARECIDA GOMES
010	21444	MARININHA PEREIRA NERILLO
011	21523	RITA DE CASSIA FERREIRA BATISTA
012	21811	IVANILDE DA CONCEIÇÃO VARELLA
013	21818	MARIA ROSELI DE SOUZA DA SILVA
014	21860	LEONICE DE OLIVEIRA ZEBI
015	21882	ANGELA MARIA DA SILVA
016	21883	SANTINA DE FATIMA SIMÃO BUENO
017	21974	MARIA APARECIDA SOARES
018	21985	ANGELA APARECIDA DA COSTA PEREIRA
019	21988	MARA ROSA MATIAS
020	21989	MERCEDES COSTA DA SILVA
021	21990	ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ?
022	22946	MARIA CLAUDETE BATARA
023	23024	ANA PAULA BRANCAGLIONI DA SILVA
024	23050	CRISTINA ELENA CONTI
025	23076	MARIA RAQUEL DE ASSIS
026	23075	VERONICE BONFIM DA SILVA
027	23107	ADRIANA SCHUBERT RODRIGUES
028	23131	SANDRA CRISTINA CARVALHO DE S. MARTIN
029	23313	ANIZIA APARECIDA LEÃO
030	23373	TERESA SANTOS DE SOUSA
031	23405	OLIRIA HELENA BORGES MESQUITA
032	23775	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
033	23831	SILMARA DE OLIVEIRA NAVARRO DOS SANTOS
034	23883	LUCIA HELENA PEREIRA MARTINS CARDOSO
035	23967	VILMA REGINA ALMEIDA HERRERO DE SOUZA
036	24022	MARIA DE LOURDES MACHADO CORRÊA
037	24046	ANDREIA CRISTINA ANTONIO
038	24074	ANA CRISTINA FIDELIS CURSINO
039	24098	ESTER SILVA NUNES
040	24112	RENATA BATISTA MACHADO
041	24124	CLEUNILDE TEREZINHA BATISTA
042	24311	LAURA VIEIRA FERREIRA
043	24361	ELENA MACEDO DOS SANTOS PEREIRA
044	24383	IVETE DE SOUZA CAMARGO
045	24460	MARIA EMILIA BASTOS DA SILVA
046	24466	MERCIA APARECIDA MARCOS

047	24480	MARIA APARECIDA BONFIM BATISTA
048	24559	CLEUZA XAVIER DE SOUZA
049	24578	SONIA AP ^m DOS SANTOS MACEDO
050	24670	MARISA SANTOS FRANCHINI
051	24375	DULCINEI MUNIS DE CARVALHO
052	24699	SUELY BUENO DE SOUZA
053	24841	ROSANGELA AP. DEZEMBRO CAPOSSI
054	25153	DELMINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
055	25163	ROBERTA CAVALCANTI BATISTA
056	25449	HELOISA MARTINS PEREIRA
057	25452	ROSELI DA SILVA XAVIER
058	25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
059	25489	ANA LUCIA DEBIA NEVES
060	25710	MARIA ESTER DOS SANTOS
061	25717	RENATA APARECIDA FIGUEIREDO
062	25733	WALQUIRIA DOS SANTOS COZIOLI SANTOS
063	25775	ELOIZA BARIZON
064	25773	EZILDINHA GARRIDO
065	25768	MARCIA GOMES DA SILVA
066	25767	ISABEL CRISTINA MATHEUS SANTOS
067	25796	VIVIANE DA SILVA CASTRO FERNANDES
068	25912	CONCEIÇÃO AP ^m SANTOS CARNIATTO
069	25919	ELIANA BARBOSA PROCOPIO
070	25925	NELMA MARIA MARTELO PRUDENTE
071	25927	ANGELA MARIA DE PAULA KRUIZE
072	25924	JERUZA TIRITILLI
073	25931	ROSANGELA LIMA
074	25951	MONNA APARECIDA QUEIROZ AMAD.
075	28031	ADRIANA CRISTINA BRANCO LIMA
076	29035	CRISTINA BONATO RODRIGUES
077	29042	DALETH PEREIRA GOMES DE SOUZA
078	29048	ELIENE CARDOSO DE FREITAS VALLOTI
079	29050	ERIKA CHRISTINA MORALES
080	29018	GILSE M ^a DUARTE RODRIGUES
081	29031	TALITA CRISTINA PEREIRA VICENTE
082	29045	VERA LUCIA MATTOS DOS SANTOS
083	29118	ANA LUCIA BOZZA
084	29124	MARIA INES SIPIONI SANTOS
085	29126	SANDRA CAMPOS LEME
086	29129	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA
087	29141	MARLI CLEMENTE DA SILVA
088	29151	CASSIA REGINA SANTIAGO RUIZ
089	29161	MARIA ELISABETE DOMINGUES
090	29390	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
091	28955	JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO
092	29532	VERA LUCIA SERRANO BRANCO
093	29518	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA
094	29453	IARA CRISTINA VICENTE
095	29546	REGINA PEREIRA SILVA
096	29545	SIMONE CACERES ALVES
097	29549	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO
098	29551	PAULA REGINA DECIMONI
099	29560	REGIANE APARECIDA RANIERI RISSATO
100	29543	VANESSA AMARAL PEREIRA DA SILVA
101	29557	SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI
102	29556	IRENE MUNHOZ PETIT DA LUZ
103	29561	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BAISAR
104	29562	ALESSANDRA LOPES RIBEIRO GARCIA
105	29569	ANA TEREZA DA SILVA BARBIERI
106	29571	MIRIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS
107	29574	MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN

classificação	AUX DE CRECHE COM RESTRÇÃO
001	16604 NILZA HELENA ALVES DE ALMEIDA
002	21846 MARIA LUCIA QUEIROZ
003	22956 SUELI BENEDITA CODOGNO RAMOS
004	23087 INES CRISTINA CAETANO
005	23741 ANA MARIA DA SILVA CARDOSO

classificação	NOME AJUDANTE GERAL
001	13438 ADELINO FRANCISCO MARIANO
002	14560 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA II
003	14496 OLIVIO BARBOSA ALMEIDA
004	14496 JURANDIR MOURA
005	15917 CLEUZA DA GRAÇA GOMES SANTOS
006	20757 MOISES APARECIDO COSTA
007	20858 SEBASTIÃO BERNARDES
008	23287 LUIZ PIRES
009	22891 JUVENAL APARECIDO DE OLIVEIRA
010	28298 ARMANDO LOPES RIBEIRO JUNIOR
011	28297 ADÃO FERREIRA LIMA
012	28301 PEDRO ANTONIO
013	28304 JOSE CELESTINO MURÇA
014	28299 PEDRO CESAR GUEDES
015	28306 JOSE DE OLIVEIRA BARRETO
016	28302 IVAN BARROS MACENA
017	28303 MAURO ALVES
018	28315 AMAURI GASQUE
019	28315 MILTON MORENO GARCIA LOPES
020	28314 ROSELI MENDES RODRIGUES
021	28305 LUIS CARLOS PRADO FERREIRA
022	28343 JOSE FERNANDO DE PAULA
023	28358 ISRAEL BATISTA RIBEIRO
024	28359 ROBERTO DO CARMO MACHADO
025	29528 ANTONIA BEZERRA DA SILVA
026	29535 CECILIA APAREIDA RODRIGUES MARTINS

027	29537	ANDREIA AVANTE
028		TANIA REGINA SOARES DE SOUZA
classificação	NOME	SECRETARIO DE ESCOLA
001	25133	CLELIA REGINA BONINI BALLAMINUT
002	25492	LUCIANA ALCANTARA BRASIL DE SOUZA
003	26028	FRANLY REGINA CRAVEIRO LAMBERTINI
004	26069	VANILDA VERLI
005	27883	ROSANGELA APARECIDA D' AVILA
006	27924	JOÃO GILBERTO MIRANDA
007	28422	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
008	28423	ROSANGELA VERÃO ALVES DA SILVA
009	28440	MARIANA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA
010	28901	ERIKA MASUKO KOMONO
011	29012	THIAGO BATISTA DE ALMEIDA
012	29424	KARINA DOS SANTOS

classificação	NOME	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AGENTE/ TECNICO
001	12143	CARMEN VIRGINIA GONÇALVES BARRIOS
002	14480	JOSE PAULINO DOS SANTOS
003	20326	MADALENA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ
004	20895	VERA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS
005	22574	ROSIMEIRE MATTOS SAMPAIO DA SILVA
006	23516	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA BARRETO
007	25358	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS
008	27842	MARIA ESTELA DOS REIS SILVA
009	28258	PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA
010	28351	ANA PAULA MARQUES
011	28895	TANIA MARA MARTIN
012	28913	DENISE MIRANDA SOARES COSTA
013	28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE CARVALHO
014	28918	FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO
015	15760	PRICELE MARTINS

VAGAS EM EMEIs / EMEIIs

Unidade Escolar	Auxiliar de Creche	Servente
01EMEII MONICA	01	01
02EMEII MARCIA ANDALÓ	04	-
03EMEII WILSON M. BONATO	04	-
04EMEII GARIBALDO	05	-
05EMEII ETELVINA	-	-
06EMEII DALVA FREITAS/ARLINDO	02	-
07EMEII IRENE CHERMONT	01	01
08EMEII JOSÉ GORI	-	01
09EMEII DORIVAL T. GODOY	-	01
10EMEII PINOQUIO	01	01
11EMEII ISAAC PORTAL ROLDAN	-	01
12EMEII LEILA BERRIEL AIDAR	-	01
13EMEII JOÃO MARINGONI	-	01
14EMEII ANTONIO GUEDES DE AZEV.	-	01
15EMEII VERA LUCIA CURY SAVI	-	01
16EMEII AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	-	01
17EMEII M ^a ROSA CONC. DE LIMA	-	01
18EMEII VALERIA DE OLIV. ASENJO	-	01
19EMEII GLORIA CRISTINA DE MELLO	-	01
20EMEII JAYME BICHUSKY	-	01
21EMEII NIDOVAL REIS	-	01
22EMEII ROSANGELA V. M. CARVALHO	-	01
23EMEII JOSE TOLEDO FILHO (CAIC)	01	01
24EMEII LIONS CLUB	-	01
25EMEII VENANCIO RAMALHO G. AZ.	01	01
26EMEII CARLOS CORREA VIANNA	-	01
27EMEII LUZIA THEREZINHA O. BRAGA	02	-
28EMEII ANTONIO DAIBEM	-	01
29 ABIGAIL FLORA HORTA	01	-

VAGAS DE SERVENTES EM EMEFs

01EMEF ALZIRA CARDOSO	01
02EMEF CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	02
03EMEF ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	01
04EMEF GERALDO ARONE	01
05EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA	01
06EMEF JOSÉ ROMÃO	01
07EMEFLOURDES OLIVEIRA COLNAGHI	01
08EMEF MARIA CHAPARRO COSTA	01
09EMEFNACILDA CAMPOS	01
10EMEF THEREZA TARZIA	01
11EMEF WALDOMIRO FANTINI	02
12EMEF CLAUDETE DA SILVA VECCHI	02
13EMEF JOSÉ FRANCISCO JR	01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Maria de Fátima Figueiredo convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 07 de julho de 2009, terça-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, Pousada da Esperança, CEP: 17022-092. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A.- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 38850/2005 - Aparecido da Silva;
Proc. 38876/2005 - Sirlene Cristina de Moraes de Jesus;
Proc. 39005/2005 - Célia Pereira de Araújo;
Proc. 39010/2005 - Jorge Ricardo da Silva;
Proc. 39044/2005 - Paulo Celso Zuiani Rodrigues;
Proc. 39089/2005 - Rosa Maria Rossi Souza;
Proc. 39280/2005 - Luiz Antônio da Silva;
Proc. 39322/2005 - Roseli de Fátima Costa;
Proc. 39416/2005 - Cilas Guedes Cavalcante;
Proc. 39468/2005 - Alexsandro de Souza;
Proc. 39546/2005 - Sílvia Milo Gonçalves Lacerda;
Proc. 39574/2005 - Leonice de Lima Capetti;
Proc. 39583/2005 - Osmarina Aparecida Carlos;
Proc. 39641/2005 - Horácio Alves Cunha Filho;
Proc. 39643/2005 - Silvio Sanches;
Proc. 39664/2005 - Ali Silveira El Samad;
Proc. 39673/2005 - Maria do Carmo Leite;
Proc. 39735/2005 - Maria de Lourdes Cardia;
Proc. 39746/2005 - Fernanda Neia e Silva Almeida;
Proc. 39837/2005 - Mirtes Maria Marques da Silva;
Proc. 39877/2005 - Cláudio Furquim Megale de Marinis;
Proc. 39933/2005 - Vicente Roberto Pascale;
Proc. 40007/2005 - Omar Ruben Martirano;
Proc. 40018/2005 - Lucineia Aparecida Silva de Araujo;
Proc. 40088/2005 - Tania Mara de Oliveira Jacobini;
Proc. 40169/2005 - Valdirene Santos Oliveira Ramos;
Proc. 40259/2005 - Antonio Pereira de Souza;
Proc. 40313/2005 - Mara Lucia Silva Marques;
Proc. 40426/2005 - Edson Roberto Luciano Junior;
Proc. 40499/2005 - Jefferson Matos Rosseto;
Proc. 40547/2005 - Huyara Fernanda Fernandes;
Proc. 40548/2005 - Nilza Maria Moreno Anastacio;
Proc. 40549/2005 - Huyara Fernanda Fernandes;
Proc. 40575/2005 - Marcio Luiz Storniolo;
Proc. 40849/2005 - Eduardo Henrique Benedito;
Proc. 40860/2005 - Denise del Matto D'incão;
Proc. 40914/2005 - Alfredo Candido Zottis;
Proc. 40924/2005 - Marli Solnage Oliveira Souza Silva;
Proc. 04662/2003 - Luiz Cesar da Silva Fernandes;
Proc. 36368/2006 - Darcy Manoel Vieira;
Proc. 19933/2007 - Isabel Cristina Duque Sebastião.

Processos DEFERIDOS:

Proc. 42826/2005 - Gisllaine Fodra;

Proc. 49386/2008 - Maria Aparecida Carvalho Dias Paulan;
Proc. 13356/2009 - Solange Aparecida Agostini;
Proc. 14766/2009 - Rodney Valderrama Norberto;
Proc. 18212/2009 - Maria Elisa Carneiro de Souza;
Proc. 18872/2009 - Sônia Maria Gonzaga Cunha;
Proc. 19251/2009 - Camila de Carvalho Prado;
Proc. 19763/2009 - Wagner Gomes Ribeiro.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) do REMANEJAMENTO nos termos da Lei 5.411/06 do(s) seguinte(s) PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO. Considerando o que dispõe o parágrafo segundo da Lei 5.411/06 a proceder o recolhimento das parcelas vencidas até esta data, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sob pena do CANCELAMENTO do citado(s) PARCELAMENTO(S).

Proc. 38755/2005 - Nivaldo João Manso.

Notificamos o(s) contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA-TEMPO, sito na Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. Com a Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme cláusula terceira do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação conforme artigo nº 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 48922/08 - Silvio Celso Reginato;
Proc. 49242/08 - Benedita Maria de Jesus;
Proc. 49262/08 - Alcides Guerrer;
Proc. 49318/08 - Claudia Aparecida dos Santos Almeida;
Proc. 49373/08 - Aguinaldo José Gontijo;
Proc. 49432/08 - Luis Claudio Pinheiro de Castro;
Proc. 49460/08 - Sonia Aparecida de Souza Freitas;
Proc. 49491/08 - Christine Kauffmann Bergamo;
Proc. 49499/08 - Andrea Amélia dos Santos Cruz;
Proc. 49502/08 - Elza Rosa de Oliveira;
Proc. 49521/08 - Claudislene Maria da Silva;
Proc. 49534/08 - Enevaldo Cabral dos Santos;
Proc. 49538/08 - Alda Alves;
Proc. 49588/08 - Carmelita Santos da Cruz Silva;
Proc. 49906/08 - Roberto Garcia Rodrigues;
Proc. 49943/08 - Valdemir Vigario;
Proc. 50008/08 - Rosana Pereira Melo Lima;
Proc. 50036/08 - José Tintori;
Proc. 50048/08 - Diego Ruiz;
Proc. 50110/08 - Valdemir da Silva;
Proc. 50231/08 - Jair Modesto Braga;
Proc. 50259/08 - Cristiano Kristensen;
Proc. 50380/08 - Mara Lucia Mazeto;
Proc. 50851/08 - José Osvaldo Marques;
Proc. 50982/08 - Miriam Gregorio de Oliveira;
Proc. 173/09 - Tania Cristina Paulino Bueno Capriolli;
Proc. 180/09 - Aparecida Josefa de Lima Caires;
Proc. 263/09 - Nazima Aparecida Porto Barboza;
Proc. 406/09 - Luciane Mendes Amaral;
Proc. 438/09 - Mauro Luiz Quinhoneiro;
Proc. 491/09 - Neide Aparecida de Souza;
Proc. 551/09 - Dirceu José Esteves;
Proc. 595/09 - Hitomi Sanefugi;
Proc. 840/09 - Irineu Pereira Gonçalves;
Proc. 859/09 - Edite Alvira Sabino da Silva;
Proc. 892/09 - Marcos Aurelio Silvestrini.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE-TEMPO, sito na Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. Com a Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme cláusula terceira do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação conforme artigo nº 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 49490/08 – Silva & Alcantara Representações Comerciais S/C Ltda;

Proc. 49580/08 – José Roberto de Castro Mello;

Proc. 50666/08 – Waldison Herrera Sanches;

Proc. 719/09 – Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
17913/09	ADILSON RENÓFIO	R\$ 754,95
43662/07	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G L P LTDA	R\$ 170,00
15654/09	A L B DA FONSECA ME	R\$ 5.022,00
45846/08	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 274,40
4270/09	A M MOLITERNO EPP	R\$ 2.130,00
1832/08	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 15.700,00
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 9.420,20
19648/09	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 5.550,00
32887/06	ASSOC HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00
37424/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.514,24
41777/08	BECTON DICKINSON INDUST CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 303,00
45848/08	BIONOVA PROD DE LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 729,22
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 470,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 72,20
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 414,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 259,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 8.563,85
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.691,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.320,73
45848/08	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REP LTDA	R\$ 244,00
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 5.159,36
29928/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 63,20
16069/07	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS DE SÃO PAULO	R\$ 2.143,00
74049/04	COOPERATIVA PR RURAIS INTERIOR PAULISTA	R\$ 1.265,40
50264/07	C R LIMÃO MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO EPP	R\$ 1.680,50
45846/08	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 1.440,00
2684/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 5.097,00
18716/09	EDMILSON QUEIROZ DIAZ	R\$ 754,95
21956/07	EMPRESA MUNIC DE DESENV URBANO E RURAL BRU	R\$ 513.141,14
52810/07	F D G ENG E CONST LTDA	R\$ 23.949,00
4781/08	F D G ENG E CONST LTDA	R\$ 8.703,13
4734/08	F D G ENG E CONST LTDA	R\$ 28.369,72
23453/08	F D G ENG E CONST LTDA	R\$ 6.014,00
38827/07	HAIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 11.760,00
8929/09	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 489,39
33153/08	IN DENTAL PROD ODON MÉDICOS E HOSP LTDA	R\$ 2.785,00
37630/07	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 840,00
17595/09	J C FELIPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 214,46
17595/09	J C FELIPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 383,00
42752/08	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	R\$ 2.310,00

3709/09	LICITRIB COM PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 78,80
3709/09	LICITRIB COM PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 106,20
3709/09	LICITRIB COM PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 103,20
35644/08	LIFESPORT COMÉRCIO DE BRINQ EDU LTDA ME	R\$ 57.219,42
35644/08	LIFESPORT COMÉRCIO DE BRINQ EDU LTDA ME	R\$ 63.102,05
3761/08	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 97.962,30
14304/08	MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMAC LTDA	R\$ 1.530,00
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.323,00
34833/08	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 429,30
33444/08	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 202,40
23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.304,32
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 540,00
29168/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.087,85
29168/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 2.387,65
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 40,50
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 135,00
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 810,00
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 405,00
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 270,00
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 34,65
15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 302,64
16993/09	NORIVAL AGNELLI	R\$ 754,95
23890/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 70,00
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL E INFOR LTDA	R\$ 105,00
42502/08	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 684,00
26566/08	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$ 9.598,40
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 600,79
8277/09	SAFONI AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 614,40
15629/08	SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 354,00
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 362,69
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 19,43
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 77,18
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 1.000,00
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 245,80
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 101,94
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 48,86
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 41,36
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$ 298,71
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 59,50
3711/09	S Y YUHARA ME	R\$ 168,69
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$ 15,00
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$ 682,01
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$ 1.744,78
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 133,86
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 105,50
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 1.143,38
37420/08	UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 767,80
45848/08	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 168,00
4763/08	ZENITE ENG CONST LTDA	R\$ 160.227,28
13311/09	WELLINGTON TRINDADE	R\$ 1.106,80
8029/08	CEAC POP DE RUA	R\$ 10.000,00
53498/07	ASSOC COMUNIDADE EM AÇÃO EXODO	R\$ 6.281,50
1575/08	ASSOC COMUNITÁRIA CANA	R\$ 2.512,50
53495/07	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROG	R\$ 5.025,00
50226/07	CEAC COLMEIA	R\$ 1.256,25
51108/07	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA POC	R\$ 8.793,75
53498/07	ASSOC COMUNIDADE EM AÇÃO EXODO	R\$ 240,00
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.280,00
50226/07	CEAC COLMEIA	R\$ 1.480,00
50226/07	CEAC CRESCER	R\$ 360,00
50226/07	CEAC SEARA DA LUZ	R\$ 1.000,00
52524/07	IASCJ	R\$ 200,00
49732/07	INSCRI	R\$ 840,00
51108/07	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA POC	R\$ 1.200,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales n° 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 022-B, resultante do Processo n° 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ADELMO GUIMARÃES, residente e domiciliado a Rua José Dário n° 2-16 – Jardim Petrópolis, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 041-B, resultante do Processo n° 15276/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello n° 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 043-B, resultante do Processo n° 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora HELOISE HELENA CERQUEIRA, residente e

domiciliado a Rua Prof. Domiciano Silva n° 5-8 – Vila Santa Clara, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 076-B, resultante do Processo n° 24099/09, com relação a **supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada**, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras n° 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) n° 14727/09, resultante do Processo n° 39559/08 do Auto de Infração Ambiental n° 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE CELESTINA DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Primo Vitti n° 2-4 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31524/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Alfeneiro do Japão”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano n° 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo n° 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA FICUS, LOCALIZADA NA RUA MOISÉS LEMES DA SILVA N° 11-30 – JD. AMÉRICA, PROTOCOLO: 3314/07 EM NOME DE EDUARDO RENGEL VELOSO DE ALMEIDA, SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA OITI, LOCALIZADA NA RUA CARLOS PEREIRA BICUDO N° 6-69 – PQ. JARAGUÁ, PROCESSO: 42086/08 EM NOME DE GONÇALVES SILVERIO, SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 11259/09

INTERESSADO: Ary Hylnton Facchini

ENDEREÇO: Rua Anhanguera n° 4-29

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21909/09

INTERESSADO: Clodoaldo Santana

ENDEREÇO: Rua Theófilo Feliciano da Silva n° 2-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22138/09

INTERESSADO: Renato Leal dos Santos

ENDEREÇO: Rua Tomiti Sawao n° 3-18

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23132/09

INTERESSADO: Jacira Ravangnani

ENDEREÇO: Esquina da Rua Minas Gerais qd 2 com Rua Luiz Aleixo qd. 5

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Mangueira localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23473/09

INTERESSADO: Ulisses Martins

ENDEREÇO: Rua Mário Grilo n° 1-199

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41781/08

INTERESSADO: Walter Gomes França

ENDEREÇO: Rua dos Andradas n° 3-84

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 19841/09

INTERESSADO: Dirce Rodrigues Balderramas

ENDEREÇO: Rua João Carlos Perazo n° 1-43

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

-poda limpeza de copa, reparo de danos e controle de patógenos (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 22655/09

INTERESSADO: Paulo Kazuo Shoda

ENDEREÇO: Rua Dr. Gonzaga Machado n° 4-52

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada no centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

-no momento a árvore não necessita de poda (executada pela Secretaria)

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **19/06/2009 à 24/06/2009.**

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Cadastro	Interessado
24337/09	4584	Gráfica Real Bauru Ltda.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
6943/06	3331	Heveraldo Pinheiro de Matos ME
37125/07	4217	Pons & Rodrigues Ltda. ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
24131/09	4582	Churrascaria L.P.F. EPP
24208/09	4583	Supermercado Tauste Ltda.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA ME
7765/09	WANDERSON ANDRADE NE EPP
4512/09	CENTRO OCULAR CARAZZATTO LTDA
15916/09	NATHALIA LAIZ DE MORAES BELIZARIO ME
13586/09	FELIPE BERTOCHI RAMOS FALCAO ME
13797/09	DROGARIA SÃO LUCAS LINS LTDA
13119/09	ALAOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA ME
50502/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA
50500/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA
10873/09	WAL MART BRASIL LTDA
13196/09	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO ME
12100/09	PAPIN E MENDES LTDA ME
10209/09	SERGIO PASSEROTTI
10752/09	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA ME
41558/08	ANESIO FRANCISCO DA SILVA ME
29226/08	VINICIUS WILLIAN BASILIO ME
10078/09	MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE
14383/09	MARIA DE LURDES RIBEIRO SABINO ME
46351/08	ERIC DE MATTOS VIEIRA DOCERIA ME
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA EPP
36725/08	COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS BECKMANN LTDA ME
3931/09	SILLAS DA SILVA GARCIA
3362/09	SILMARA CARDOSO ZABAGLIA DA CUNHA ME
8795/09	KAMILA CABO GROSSO DE SOUZA LTDA
13531/09	ETUKO YOKOMIZO
6326/09	ANTONIO DONIZETTI CERVI ME
7034/09	MARIA APARECIDA CAMPOS ALVES
12785/09	APARECIDA SILVANA CARDOSO
7480/09	YUKIMITSU HANADA
22196/08	ADOLETA COMERCIO DE DOCES LTDA ME
15542/09	JANDREICE E JANDREICE LTDA ME
14358/09	JANDREICE E JANDREICE LTDA ME
11918/09	GODOY & TANI LTDA ME
19446/09	EDER ALEXANDRE ME
29439/08	D.F. MEDEIROS LANCHONETE E MARMITARIA ME
40583/08	ROMILDA APARECIDA DE MARINS ME
43842/08	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME
882/09	E.A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADOS ME
19058/09	DORIVAL RIZZOTO MERCEARIA ME
14989/08	RODRIGO ALVARES FIGUEIREDO
12775/08	SILVIA ALICE NEME NACHEF
7212/09	ALESSANDRA SALINA BRANDÃO
46091/08	ANDRE LUIZ FONTANA
8147/09	ADRIANA COLOMBO PAULETO
14071/09	B.M.R. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
14049/09	B.M.R. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
44776/08	B.M.R. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
29100/07	D. LOPES DA SILVA MARMITARIA ME
16203/08	COMERCIAL IRMÃOS MACHITE LTDA EPP
17962/09	REGINALDO SENA ARAUJO BAURU ME
11019/09	IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA ME
14480/09	A. SANCHES DA SILVA ME
43447/08	ANNA HOTEL LTDA
19433/09	EDUARDO OLHER MENDES ME
19948/09	M. DE ALONSO CARTUCHOS ME

10759/09	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU ME
7765/09	WANDERSON ANDRADE NE EPP
34201/08	ALMEIDA & ORLANDI LTDA
11942/09	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME
2949/09	MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE
33513/08	MARCOS SCHIFFER DA MOTTA BAR ME
45220/08	R.S. DOKAN CONFEITARIA ME
8403/09	WANDERSON ANDRADE NE EPP
46297/08	VINICIUS WILLIAN BASILIO ME
17109/09	WALDIR DONIZETE PASTRELLO E MORADORES DAS QUADRAS 01 E 02 DA LISBOA JUNIOR
14405/09	S.R. ALVES CORREA PANIFICADORA ME
15586/09	MARIA INES OLIVEIRA DOS SANTOS BAR ME
6097/09	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME
13077/09	JAIR MEIRA DIAS ME
43333/08	MAINA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
17985/09	VIDEO LOCADORA ROSSI PIPINO LTDA EPP
27261/08	EUNICE MALLET DOS SANTOS ME
17711/09	MARCOS EDUARDO PAVAN
18608/09	EDSON RICARDO GOLFETTO DA SILVA
15080/09	JOSE CISNEIRO SOBRINHO ME
19063/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE
14975/09	ROCHA BAURU COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
6961/09	DECORA BERÇARIO DO CORAÇÃO S/C LTDA ME
2224/05	CENTRO MEDICO CAMELIAS LTDA
14651/09	LUCIA ABREU DE MORAES
14650/09	MONICA KAWASSAKI
6544/09	CRE – SENDO CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO
8146/09	KARITA DANIELLE DIGIERI POMPONI
8152/09	ANA PAULA CHRISTIQUINI
8153/09	JULIANA JULIANELLI DE ARAUJO
17820/09	JULIO CESAR VIDOTTO
6747/09	MAXMED MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA
11060/09	ERIKA CHRISTINA CANARIM MARTHA DE PINHO
9955/09	SONIA VALERIA TAVARES ZANARDI CREPPE
26330/08	LUCIANE RODRIGUES DE CARVALHO
6697/09	WAGNER JOSE MONTEIRO
4514/09	MONICA TREVIZANI MARQUES
8190/09	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL S/C LTDA
13723/09	WAGNER JOSE MONTEIRO
11063/09	JOÃO LUIS BARBANTE TRENTINI
15251/08	DECORA BERÇARIO DO CORAÇÃO S/C LTDA ME
45558/07	OMNIA CENTRO DE TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO LTDA
26958/08	NANCY FATIMA NICOLIELO TORRES
9575/07	HELIO FERNANDO MEGALE
3237/09	FERNANDA DE OLIVEIRA DONA
46215/08	JULIANA ROCHA
16070/08	CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPCÃO
3552/08	LEONOR DE FATIMA SANTOS
15562/08	ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA
5215/09	ORTOFISE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
50377/08	ESPORTE CLUBE NOROESTE
47265/08	CLINICA MEDICA MARCUS V. FRANCO LTDA
14639/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ
12055/09	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA ME
8115/09	MARCIA ANDREA DUARTE DA SILVA
12005/09	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO
32663/08	HILARIO PINTO FRALDAS ME
14533/09	MARCOS P. C. ROCHA E CIA LTDA ME
9058/09	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
22235/09	LEONARDO ZEZITO PEREIRA DA SILVA
22242/09	SOLANGE ALONSO RUIZ GARCIA
4709/09	ANA PAULA CECHINI ALVES

18783/09	A A R DA SILVA EPP
12664/09	DROGANOVA BAURU LTDA
17303/08	JOÃO LUIS BARBANTE TRENTINI
12909/08	NIDIA GUIMARÃES KERR NOGUEIRA
6416/08	CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NAO INVASIVA DE BAURU LTDA
3820/09	GABRIELA MASSOTTI
13783/09	SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA
13360/09	MIRIAM MODESTO FERNANDES
14666/09	T.N. ROSA DROGARIA ME
12656/09	DROGANOVA BAURU LTDA
13399/09	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA
13255/09	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
14268/09	SORAYA GIMENEZ ROCHA ME
1056/09	NITSCH & LEITE SALÃO DE BELEZA INFANTIL LTDA ME
13852/09	LUCIANO FAZZANI BOTOTTO ME
14355/09	COMERCIAL BIOFARMA LTDA
17819/09	KATINA REGINA MODINE OTICA ME
19917/09	JANETE THOME DO NASCIMENTO PUGLIESI
40566/08	CICERO GOMES DE LIMA
19337/08	MICHEL HALIM CHATILA ME
43670/08	GERALDO ANTONIO DE SOUZA
47731/08	LUIS CLAUDIO DA ROCHA MASTRELLI ME
16252/09	MARCIA APARECIDA FREGATI BAURU ME
14312/09	MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONTES ME
10636/09	ASO – ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA
4048/09	ODONTOQUALITY CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
10402/09	HELEN ROSE VILLAS BOAS SARTORI
14074/09	JOSMAR SABAGE
20074/09	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO P/ VISITA A 16ª FEIRA HOSPITALAR

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO**

3902/09 MARIA DE FATIMA MELLO OFFERNI ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

1700/08 TORTERIA MUNHOZ LTDA EPP 10787 C-1

1700/08 TORTERIA MUNHOZ LTDA EPP 10784 C-1

7557/08 CLAUDIO ROGERIO CAMARGO ME 10313 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

22575/09 LUCIANE SAID 1202 E-1 C-1

22763/09 LUCIANA VITI BETE 1203 E-1 C-1

22765/09 INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO
CORÇÃO DE JESUS 12608 C-1

22776/09 HILARIO PINTO FRALDAS ME 0130 E-1 C-1

22409/09 LILIAN REGINA ALMENDO BAURU ME 12996 C-1

22418/09 HILDA GAMARRA 1065 E-1 C-1

22103/09 LUZIA XAVIER SORVETES ME 13486 C-1

22013/09 PADARIA E CONFEITARIA DE PAULA ME 0152 E-1 C-1

22816/09 ANTONIO FRANCISCO BARROS 13412 C-1

22817/09 MARCO ROBERTO MARTINS 13890 C-1

22819/09 CILMAR ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA 13577 C-1

22808/09 FRANCISCA APARECIDA FRAZOM 13411 C-1

22810/09 LUIZ EDUARDO GUEDES 13102 C-1

22812/09 YURA VICTORINA DA SILVA 14028 C-1

22814/09 VERA LUCIA SILVA ANTUNES 13097 C-1

22825/09 GERALDO DA SILVA 8958 C-1

22829/09 CLAUDIO CESAR LOURENÇO 13415 C-1

22840/09 MARIA FERNADES MOGGIONI 13182 C-1

22841/09 OMARA TEIXEIRA RIZZO 14230 C-1

22833/09 DANILO PELLEGRINI CHAIM 13189 C-1

22834/09 DANILO PELLEGRINI CHAIM 13188 C-1

22842/09 AMAURY BENICIO DE SALLES 13878 C-1

22846/09	MDN GESTORA DE ATIVOS LTDA	13262	C-1
22843/09	CELINA FRANCO FERRAZ	13881	C-1
22789/09	MAGRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	13802	C-1
22851/09	JAIME PINHEIRO CHAGAS	13186	C-1
22853/09	RONALDO LUIZ DOS SANTOS IZZO	13183	C-1
22854/09	MARIA ILNA BERNARDI CARVALHO	13805	C-1
22801/09	NATALIA SIMÕES JULIANI	13057	C-1
22793/09	CLEOMAR FAUSTINO DA SILVA	13393	C-1
22792/09	TONIA TORRITONI	13064	C-1
22072/09	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	1365	E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19633/09	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU LTDA ME	40	13481 C-1
19628/09	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU LTDA ME	40	14695 C-1
19438/09	PASTELARIA ITIBAM LTDA ME	30	13479 C-1
15600/09	IRACEMA SUMIKO SAITO ME	30	14518 C-1
22053/09	LOJAS AMERICANAS S.A.	30	1177 E-1 C-1
22073/09	PAULO ROGERIO CONTRERA TADANO ME	60	14723 C-1
22069/09	PAULO ROGERIO CONTRERA TADANO ME	60	1164 E-1 C-1
22043/09	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA	60	14721 C-1
18956/09	EBE PAROLIN DE CASTRO ME	60	14600 C-1
13719/09	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ESPORTIVOS LTDA EPP	45	1104 E-1 C-1
16281/09	BEU, BEU & HERNANDES LTDA ME	90	1108 E-1 C-1
22049/09	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP	60	12849 C-1
22048/09	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP	40	12850 C-1
17521/09	KANEKO & MURAKAMI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	30	14647 C-1
19458/09	EDINALDO LIMA DA SILVA BAR ME	30	14725 C-1
17995/09	MARIA DAS DORES DE LIMA MINERVINO SANTOS	30	14673 C-1
16422/09	CELINA COELHO VIEIRA ME	30	14476 C-1
22059/09	ETELVINA ROSA DA SILVA FERREIRA E CIA LTDA ME	60	14494 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19437/09	PASTELARIA ITIBAM LTDA ME	14694 C-1
18897/09	EUNICE MALLETT DOS SANTOS ME	13491 C-1
11751/09	DROGALUZ BAURU LTDA ME	14384 C-1
20086/09	KOTI & OLIVEIRA LTDA ME	14557 C-1
20109/09	LUIZ E LUIZ CASA DE REPOUSO LTDA ME	12616 C-1
6508/09	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	10329 C-1
15320/09	ROCHA BAURU COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	14292 C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO**PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15725/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	12959 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA ME	10485 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5807/09	ANA LUIZA SABATINI ME	0014 E-1 C-1
15064/09	CASA DE CARNE GAVIOLI LTDA ME	0111 E-1 C-1
22765/09	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	01685 C-1
7884/09	BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA	00722 C-1
46140/08	AUTO POSTO VITORIA BAURU LTDA	00282 C-1
9746/09	LILIAN TATIANA LOPES ARANTES ME	26343 A-1

8162/09	ROSILENE CARDOSO DE JESUS DA SILVA ME	02947 C-1
15136/09	JOÃO JOSE LUIZ	02975 C-1
15125/09	JOÃO JOSE LUIZ	02974 C-1
15204/09	VICENTE & SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	00086 C-1
15220/09	VICENTE & SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	00085 C-1
16123/09	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	0518 E-1 C-1
16124/09	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	0519 E-1 C-1
49067/08	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	00431 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA ME	02469 C-1
7765/09	WANDERSON ANDRADE NE EPP	04441 C-1
34201/08	ALMEIDA & ORLANDI LTDA	7135 C-1
11942/09	LUCIA SETSUKO ITOMAN ME	00093 C-1
2949/09	MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE	02192 C-1
33513/08	MARCOS SCHIFFER DA MOTTA BAR ME	7153 C-1
45220/08	R.S. DOKAN CONFEITARIA ME	02033 C-1
8403/09	WANDERSON ANDRADE NE EPP	04442 C-1
46297/08	VINICIUS WILLIAN BASILIO ME	01422 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9833/09	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO ME	15	04436 C-1
9845/09	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO ME	15	04429 C-1
9828/09	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO ME	15	04438 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9844/09	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO ME	04437 C-1
7417/09	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA	04491 C-1
7091/09	E.S. QUINTANILHA PRODUTOS OPTICOS ME	02938 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5813/09	ANA LUIZA SABATINI ME	433 C-1
46144/08	AUTO POSTO SÃO MATEUS BAURU LTDA	0983 C-1
6311/09	CRISTINA FEDRIZ BAURU ME	0989 C-1
7167/09	EUWALDO GIRALDES DE CARVALHO	1810 C-1
7175/09	CARLOS HENRIQUE ALVES SOUZA	2590 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22765/09	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	1458 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22765/09	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	01684 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41539/08	PAULO CESAR CORREA PONCE ME	4022 C-1
636/09	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE ME	4739 C-1
6319/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA	4087 C-1
36313/07	EUSTACHIO GUIMARÃES FAGUNDES	3799 C-1
48889/08	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	4299 C-1
45363/08	RICARDO REGINALDO SOARES	4294 C-1
7675/09	OSCAR GONÇALVES FILHO	4296 C-1
37279/08	RICARDO GONÇALVES DIAS	2441 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3089/09	A.L. FERREIRA PADARIA ME	4071 C-1
47917/08	REALCE FESTAS LTDA ME	4045 C-1
29464/08	CICERO RAIMUNDO DE MELO ME	0611 D-2
29465/08	CICERO RAIMUNDO DE MELO ME	0610 D-2

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2826/09	A.L. FERREIRA PADARIA ME	4070 C-1
13146/08	DROGARIA BIOSERVE LTDA ME	0457 D-2
40765/08	FREIRE E BRITO PADARIA LTDA ME	4415 C-1

SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1700/08	TORTERIA MUNHOZ LTDA ME	3768 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	17816/09
INTERESSADO	PEREIRA & MACHADO CENTRO AUDITIVO LTDA ME
REQUERENTE	MARIANA BLECHA PEREIRA
CPF	301.667.798-90
CRF	14026

PROCESSO	22585/09
INTERESSADO	DELFINO & FERREIRA DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF	338.545.388-71
CRF	49.620

PROCESSO	12857/06
INTERESSADO	VMF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
REQUERENTE	RENATA CRISTINA DA COSTA
CPF	313.387.978-24
COREN	0133576

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12857/06
INTERESSADO	VMF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
REQUERENTE	ALICE DE FATIMA MORETE CAVALCANTE
CPF	050.812.028-43
CRQ	4.126.439

PROCESSO	21290/05
INTERESSADO	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP
REQUERENTE	PAULO JOSE MORETTI
CPF	005.795.438-03

PROCESSO	19205/04
INTERESSADO	CLAUDIA REGINA MIRANDA BAURU ME
REQUERENTE	CLAUDIA REGINA MIRANDA
CPF	084.632.418-08
CRF	35.418

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	15852/04
RAZÃO SOCIAL	ROGERIO DE OLIVEIRA FARMACIA ME
ATIVIDADE	DROGARIA
CNPJ	06.213.328/0001-72
ENDEREÇO	RUA 1º DE AGOSTO 7-73

PROCESSO	21290/05
RAZÃO SOCIAL	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA
CNPJ	07.356.427/0001-76
ENDEREÇO	RUA AZARIAS LEITE 10-14

PROCESSO	19205/04
RAZÃO SOCIAL	CLAUDIA REGINA MIRANDA BAURU ME
ATIVIDADE	DROGARIA
CNPJ	04.606.434/0001-90
ENDEREÇO	RUA ALTO JURUA 23-06

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	12857/06
NOME	VMF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
DE	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS

PARA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	22945/06
NOME	ADRIANO CORREA DE MORAES
CRM	87236
CPF	246.827.258-74
NOVO ENDEREÇO	RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA 19-33

PROCESSO	16623/03
NOME	KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
CNPJ	04.523.970/0001-22
DO ENDEREÇO	RUA GERSON FRANÇA 15-49
NOVO ENDEREÇO	RUA ANTONIO ALVES 35-68

CONTRATO Nº 5718/09 – PROCESSO Nº 40587/08 –
CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Inalamed Equipamentos e Materiais Hospitalares Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, Aspirador cirúrgico portátil de secreção, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 40.587/2008 e 6.657/2009 (apenso) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 35.871,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 14/09 – **PROponentes:-** 25 – **ASSINATURA:-** 01/06/2009.

CONTRATO Nº 5723/09 – PROCESSO Nº 10017/09 –
CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Zada Prestadora de Serviços Ltda - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a prestar ao CONTRATANTE limpeza do piso interno e impermeabilização, com área de 385 m²; limpeza das paredes internas e instalação de grades de proteção das janelas, com fornecimento de materiais e mão-de-obra no prédio do núcleo de saúde parque vista alegre, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 10.017/2009 e conforme Anexo I do edital) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.300,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 009/09 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 01/06/2009.

Seção III Editais

AVISO DE ERRATA DA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREFEITURAMUNICIPALDEBAURU – PUBLICADANAEDIÇÃO DODIA 23/06/09
ONDE SE LÊ: Data do Recebimento das propostas: até 06(seus) de julho de 2009 até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 06/07/09 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07(SETE) DE JULHO DE 2009 ÀS 10H00MIN**
LEIA-SE: Data do Recebimento das propostas: até 06(seis) de julho de 2009 até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 06/07/09 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06(SEIS) DE JULHO DE 2009 ÀS 10H00MIN.**
 Bauru, 24/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/09 - PROCESSO Nº 40860/08 -
CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – **Objeto: AQUISIÇÃO DE MOLHO DE TOMATE**, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 054/09 - do Processo Administrativo nº 40.860/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – MOLHO DE TOMATE REFOGADO

Molho de tomate refogado; produto elaborado a base de tomate ou polpa de tomate adicionado de especiarias ervas do tipo manjerição, manjeroa, salsa, alecrim, sálvia, sal, açúcar, alho, amido 2%, outras substâncias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta; ser resultado da polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes; estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar características como: aspecto – massa mole e cremosa; cor, cheiro e sabor próprio, por processo tecnológico adequado; acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta de 2,0 Kg com tampa lacre; com validade de 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado

do lote a ser entregue, á R\$ 3,089kg – Marca Damama.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 045/09 – ASSINATURA:- 22/06/09 – VALIDADE: 21/06/2010.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 079/09 – Processo Administrativo n.º 14729/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 060/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1600 KG (UM MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA, 3120 KG (TRÊS MIL, CENTO E VINTE QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, 1926 (UM MIL, NOVECENTO E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR LARANJA, 1926 (UM MIL, NOVECENTO E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE, 440KG (QUATROCENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELEIA SABOR MORANGO E 440KG (QUATROCENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELEIA SABOR GOIABA – **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 08 (oito) de julho de 2009 até as 09h00min (nove horas). **Abertura da Sessão: 08/07/09 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08 (OITO) DE JULHO DE 2009 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 053/09 – Processo n.º 5462/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS (tubos, carras de tubos, joelhos, pias adaptadores, torneiras, etc) – **Interessada:** Todas as Secretarias Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 15/06/09 e **Homologado** em 22/06/09 pelo Secretário Municipal de Administração as empresas:

EDVALDO FRANCISCO PIRES

LOTE 01 – MATERIAIS HIDRAULICOS E DIVERSOS, no valor total do lote R\$ 1.500,00;

LOTE 03 - MATERIAIS HIDRAULICOS E DIVERSOS, no valor total do lote R\$ 4.050,00;

LOTE 04 - MATERIAIS HIDRAULICOS E DIVERSOS, no valor total do lote R\$ 540,00;

LOTE 06 - MATERIAIS HIDRAULICOS E DIVERSOS, no valor total do lote R\$ 702,24;

GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

LOTE 02 - MATERIAIS HIDRAULICO E DIVERSOS, no valor total do lote R\$ 2.330,00;

LOTE 05 - MATERIAIS HIDRAULICO E DIVERSOS, no valor total do lote R\$ 1.734,00;

Bauru, 22/0609 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 051/09 – Processo n.º 5459/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042/09 pelo **Sistema de Registro de Preço- Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA – **Interessada:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 19/06/09 e **Homologado** em 22/06/09 pelo Secretário Municipal de Administração as empresas:

LOTE 01 - PINCEIS, ROLO DE ESPUMA E DE LÃ, SUPORTE PARA ROLO, ESPÁTULAS, ESTOPA, GARFO PARA ROLO E LIXAS:

1º CLASSIFICADA: SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.251,33;

LOTE 02 - MASSA ACRÍLICA E CORRIDA, SELADOR, THINER, ÁGUA RAZ, VERNIZ E IMPERMEABILIZANTES:

1º CLASSIFICADA: MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA, NO

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.447,00.

2º CLASSIFICADA: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.989,32;

LOTE 03 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO: 1º CLASSIFICADA: COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.899,64;

2º CLASSIFICADA: MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.900,00;

3º CLASSIFICADA: RD TINTAS LTDA – ME, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.440,00;

LOTE 04 - TINTA LÁTEX DIVERSAS

1º CLASSIFICADA: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 92.995,89;

2º CLASSIFICADA: MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 93.000,00.

Bauru, 24/0609 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 067/09 - Processo Administrativo n.º 7.136/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 052/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço – Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL: 65.000 LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, 170.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 770.000 LITROS DE DIESEL TIPO B) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 22/06/09 e **Homologado** em 23/06/09 pelo Prefeito Municipal a empresa: **VEGA DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA**

LOTE 01 - AQUISIÇÃO ESTIMADA DE COMBUSTÍVEIS (PREVISÃO DE CONSUMO ANUAL, SENDO: 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM E 770.000 (SETECENTOS E SETENTA MIL) LITROS DE DIESEL TIPO B), NO VALOR TOTAL DO LOTE 1.884.900,00.

Bauru, 24/0609 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 101/09 – Processo n.º 10840/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/09 – **Tipo Menor Preço - Objeto:** AAQUISIÇÃO DE 148 (CENTO E QUARENTA E OITO) CONJUNTOS DE ABRIGOS – CONTENDO 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA PARA PROFESSORES EM TACTEL – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 08 (oito) de julho de 2009** às 9h (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 24/06/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 20.344/2009 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 14/2009 – **Objeto:** Aquisição de 3.600 (três mil e seiscientos) pacotes de 500 gramas de grãos de café torrados e moídos.

A abertura dar-se-á no dia 03/07/2009 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 24/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

**AVISODEABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **20.385/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **59/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 50 (cinquenta) caixa organizadora Box transparente, plástico rígido, com tampa e trava, com capacidade aproximada de, no mínimo 9 litros e 110 (cento e dez) caixa organizadora Box transparente, plástico rígido, com tampa e trava, com capacidade aproximada de, no mínimo 6 litros. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/07/2009** às **9h**. A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/07/2009** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **13/07/2009** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br

Divisão de Compras, 24/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.442/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **61/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 1.000 (hum mil) bolsas de gelo reciclável, 2.000 (dois mil) sacos plásticos transparente 45x30cm, 17.000 (dezesete mil) sacos plásticos transparente 25x30cm, 600 (seiscentos) sacos plásticos transparente 40x60cm. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/07/2009** às **9h**. A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/07/2009** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **13/07/2009** às **15h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 24/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº **025/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **103//2008** – Processo nº **41.532/2008** – Objeto: *Aquisição de Camisetas brancas em malha fria com PV; Macacão com manga longa, cor azul marinho; Jaqueta com manga longa, cor azul marinho; Bota de cano alto na cor preta; Blazer Feminino; Calça Feminina; Spencer padrão alfaiataria.* – Proponentes num total de 61 Empresas interessadas – **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **04/05/2.009** – Contratadas:

BERTHOLDO KOPP - ME

MERCAFIOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Bauru - Divisão de Compras, 24/06/2009 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PROCESSO 29.462/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRÚRGICA MAFRALTA

Item 10 – Comprimido de valaciclovir 500mg - comprimido, à R\$7,06, Marca: GlaxoSmithKline/Valtrex 500 mg)

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item 06 – pralidoxima, mesilato 200 mg - frasco/ampola, à R\$8,3333, Marca: Sanofi-Aventis/Contrathion

Item 08 – clordiazepóxido 25 mg – comprimido, à R\$0,4339, Marca: Farmasa/Psicosedin

Item 09 – pipotiazina, palmitato 25 mg - ampola 01 ml, à R\$10,0694, Marca: Sanofi-Aventis/Piportil

Divisão de Compras, 24/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES PARA ATENDER AOS PACIENTES / USUÁRIOS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PROGRAMA DE ATENÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL – PANI, USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, CRIANÇAS EXPOSTAS AO VÍRUS HIV DO PROGRAMA DST/AIDS E EVENTUAIS MANDADOS JUDICIAIS – PROCESSO 29.168/2008

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ITEM 25 – Lata de 400 gramas de Fórmula Infantil em pó – até o 5º mês, à R\$15,30, Marca: Isomil Pó/Abbott – lata de 400 gramas

ITEM 40 – Lata de 400 gramas de Suplemento Alimentar em pó – de 01 à 10 anos, à R\$20,30, Marca: Pediasure Pó – Baunilha/ Abbott – lata 400 gramas

COMERCIAL CONCORRENTI LTDA

ITEM 06 – Caixa de 250 gramas de Farinha de Aveia 100% Natural, à R\$2,625, Marca: Quaker/Quaker

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 11 – Lata de 400 gamas de Dieta em Pó – Maiores de 04 anos e adultos, à R\$28,50, Marca: Soya Diet Multi Fiber / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 12 – Embalagem de 1.000 ml de Dieta Enteral especial para Diabetes com hiperglicemia, à R\$23,00, Marca: Diason / Nutrícia – frasco 500 ml

ITEM 15 – Embalagem de 200 ml de Dieta Nutricionalmente completa de 01 à 06 anos, à R\$13,73, Marca: Nutrini Energy Multi Fiber / Nutrícia – frasco 200 ml

ITEM 16 – Embalagem de até 1.000 ml de Dieta Nutricionalmente balanceada, à R\$25,50, Marca: Nutrison / Energy Multi Fiber / Nutrícia – frasco 500 ml

ITEM 17 – Envelope de mínimo 60 gramas de Dieta Nutricionalmente completa em pó, Hiperprotéica, à R\$27,00, Marca: Imunonutril Diet / Kasdorf – envelope 90 gramas

ITEM 35 – Envelope de 10 gramas de Módulo de Minerais, à R\$4,98, Marca: Plurimineral / Kasdorf – envelope 10 gramas

ITEM 37 – Envelope de 10 gramas de Módulo de Vitamina, à R\$2,10, Marca: Plurivitamin / Kasdorf – envelope 10 gramas

ITEM 47 – Lata de 400 gramas de Fórmula Infantil de partida – até o 6º mês, à R\$14,30, Marca: Aptamil 1 / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 48 – Lata de 400 gramas de Fórmula Infantil de Seguimento – a partir do 6º mês, à R\$11,18, Marca: Aptamil 2 / Kasdorf – lata 400 gramas

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ITEM 24 – Lata de 400 gramas de Fórmula Infantil em pó para crianças acima de 01 ano, à R\$105,50, Marca: Nestlé / Peptamen Jr – lata 400 gramas

ITEM 30 – Embalagem de 1.000 ml de Fórmula Líquida nutricionalmente completa, à R\$12,40, Marca: Trophic Fiber / Prodiel – tetra-pack 1000 ml

ITEM 45 – Lata de 400 gramas de Dieta Completa em pó isenta de lactose, à R\$34,00, Marca: Nestlé / Nutren Prébio – lata 400 gramas

NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA

ITEM 33 – Lata de 400 gramas de Módulo de Fibras Alimentares, solúveis e insolúveis, à R\$23,36, Marca: Neo Fiber / sabor neutro – lata 400 gramas

ITEM 34 – Envelope de 10 gramas de Módulo de Glutamina, à R\$2,69, Marca: L-Glutamina / sabor neutro – envelope 10 gramas

NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

ITEM 01 – Embalagem de 1.000 ml de Alimento Líquido a base de extrato de soja, à R\$2,57, Marca: Purity – embalagem 1000 ml

ITEM 02 – Lata de 400 gramas de Complemento Alimentar – composto de arroz, à R\$8,04, Marca: Mucilon / Arroz – lata 400 gramas

ITEM 03 – Lata de 400 gramas de Complemento Alimentar – composto de milho, à R\$7,57, Marca: Mucilon / Milho – lata 400 gramas

ITEM 26 – Lata de 450 gramas de Fórmula Infantil em pó para lactentes, à R\$199,99, Marca: Alfaré/ lata 450 gramas

ITEM 28 – Lata de 400 gramas de Fórmula Infantil hipoalergênica para lactentes, à R\$34,15, Marca: Nan H.A. / lata 400 gramas

ITEM 31 – Embalagem de 01 kg de Leite em Pó Integral instantâneo, à R\$8,43,

Marca: Romano – pacote 01 kg

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ITEM 13 – Lata de 400 gramas de Dieta Enteral ou Oral em pó – acima de 04 anos, à R\$17,48, Marca: Soya Diet sem sacarose / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 19 – Lata de até 240 gramas de Espessante para uso oral ou enteral, à R\$23,61, Marca: Nutilis / Nutrícia – lata 225 gramas

ITEM 21 – Lata de 400 gramas de Fórmula Infantil anti-regurgitação, à R\$12,66, Marca: Aptamil AR / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 22 – Lata de até 450 gramas de Fórmula Infantil em pó – acima do 6º mês, à R\$17,00, Marca: Aptamil Soja 2 / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 27 – Lata de até 450 gramas de Fórmula Infantil para lactentes – 0 à 06 meses de idade, à R\$6,80, Marca: Bebelac 1 / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 29 – Lata de até 450 gramas de Fórmula Infantil para lactentes – acima de 06 meses de idade, à R\$6,00, Marca: Bebelac 2 / Kasdorf – lata 400 gramas

ITEM 44 – Embalagem de 200 ml de Suplemento Alimentar líquido – acima de 01 ano, à R\$8,04, Marca: Fortini Multifiber / Nutrícia – embalagem 200 ml

YVONERUCCO – EPP

ITEM 05 – Lata de 400 gramas de Complemento em pó – proteínas da soja e leite, à R\$16,00, Marca: Olivebra / Novomilk – lata 400 gramas

ITEM 07 – Lata de 400 gramas de Complemento Alimentar Lácteo em pó, à R\$25,00, Marca: Bristol / Sustagem – lata 400 gramas

ITEM 08 – Embalagem de 230 à 500 ml de Dieta Alimentar Nutricionalmente completa – acima de 04 anos, à R\$10,00, Marca: Nestlé / Resource Plus – tetra 250 ml

ITEM 09 – Lata de 400 gramas de Dieta Alimentar Nutricionalmente completa e balanceada, à R\$14,99, Marca: Nutrimed / Nutri Enteral Soya – pote 400 gramas

ITEM 10 – Embalagem de 1.000 ml de Dieta completa e balanceada – uso oral ou enteral, à R\$23,99, Marca: Nestlé / Isosource 1.5 cal – tetra 1000 ml

ITEM 14 – Embalagem de 1.000 ml de Dieta Líquida – acima de 04 anos, à R\$12,69, Marca: Nestlé / Isosource Soya – tetra 1000 ml

ITEM 20 – Embalagem de 01 litro de Fórmula Alimentar Líquida, à R\$20,00, Marca: Nutrimed / Nutri Enteral – tetra 1000 ml

ITEM 23 – Lata de até 400 gramas de Fórmula Infantil em pó – para crianças acima de 01 ano, à R\$13,00, Marca: Svili / Soymix – lata 300 gramas

ITEM 32 – Lata de até 400 gramas de Módulo de Fibras Alimentares Solúveis, à R\$50,00, Marca: Nestlé / Resource Fiber Mais – lata 260 gramas

ITEM 36 – Embalagem de 250 ml de Módulo de Triglicérides, à R\$25,99, Marca: Nutrimed / Nutri TCMAGE – frasco 250 ml

ITEM 38 – Lata de até 450 gramas de Módulo para Dieta Oral ou Enteral – composto de oligossacarídeos, à R\$12,99, Marca: Nutrimed / Nutri Destrin – pote 400 gramas

ITEM 39 – Lata de até 450 gramas de Suplemento Alimentar em pó com prebióticos, à R\$17,39, Marca: Nestlé / Nutren Active – lata 400 gramas

ITEM 41 – Lata de até 450 gramas de Suplemento Alimentar Lácteo em pó, à R\$12,50, Marca: Prolev / Sust'Up Kids – lata 390 gramas

ITEM 42 – Embalagem de 200 ml de Suplemento Alimentar Líquido – maiores de 04 anos, à R\$12,00, Marca: Nestlé / Resource Plus – tetra 250 ml

ITEM 43 – Embalagem de 237 ml de Suplemento Alimentar Líquido – de -01 à 10 anos, à R\$11,67, Marca: Nestlé / Resource Just For Kids – tetra 237 ml

Divisão de Compras, 24/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME SPGV, COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO. – PROCESSO Nº. 08.226/2008.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO B. BRAUN S/A.:

ITEM 02: Manitol 20% - frasco 250 ml - sistema fechado, à R\$ 3,75, Marca: B. Braun

ITEM 03: Metronidazol 500 mg sol. injetável - sistema fechado, à R\$ 1,92, Marca: B. Braun

ITEM 04: Ringer c/ lactato de sódio - frasco 500 ml - sistema fechado, à R\$ 1,89, Marca: B. Braun

ITEM 05: Soro fisiológico a 0,9% - frasco 250 ml - sistema fechado, à R\$ 1,74, Marca: B. Braun

ITEM 06: Soro fisiológico a 0,9% - frasco 500 ml - sistema fechado à R\$ 1,94, Marca:

B. Braun

ITEM 07: Soro glicofisiológico - frasco 250 ml - sistema fechado, à R\$ 1,67, Marca: B. Braun

ITEM 08: Soro glicofisiológico - frasco 500 ml - sistema fechado, à R\$ 2,04, Marca: B. Braun

ITEM 09: Soro glicosado a 5% - frasco 250 ml - sistema fechado, à R\$ 1,85, Marca: B. Braun

ITEM 10: Soro glicosado a 5% - frasco 500 ml - sistema fechado, à R\$ 2,05, Marca: B. Braun

Bauru - Divisão de Compras, 24/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.316/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **045/2009** – Sistema Registro de Preços n.º SMS **011/09** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote –

Objeto: A locação de 600 (seiscentos) conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade entre 3 e 7m³, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (umidificador de cateter nasal ou máscara, carga O2 – backup) e manutenção preventiva e corretiva desses sistemas e 24 (vinte e quatro) cargas de oxigênio para backup de cilindros (3 a 7m³). Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

LINDE GASES LTDA

Bauru, 24/06/2009 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras - S.M.S.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Deliberação 04/2009 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru no uso de suas atribuições legais, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bauru e a Secretaria do Bem Estar Social como política de assistência social e considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança destina-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente, em reunião extraordinária do **dia 23 de Junho de 2009,** **DELIBERA:**

Artigo 1º- Fica autorizada a apresentação de Projetos dentro da Política de Proteção Integral e Especial no âmbito Municipal por Entidade Governamental ou não Governamental que tenham Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contemplem ações de atendimento, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente. Nos termos desta liberação,

§ 1º - O Projeto apresentado deverá ter seu prazo de execução de até 12 (doze) meses;

Artigo 2º - Os projetos deverão observar o roteiro padrão conforme consta no site www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca, bem como o Plano de Metas deste CMDCA para o ano de 2009, que segue abaixo:

Meta 1:

1º - Articular a capacitação para novos conselheiros do CMDCA e CT;

2º - Elaborar material lúdico para divulgação do ECA;

3º - Dar continuidade na Campanha de destinação do Imposto de Renda ao FMDCA a partir de Maio/09;

4º - Destinar recursos para realização de eventos, Fóruns, Seminários, Conferências e participação em eventos no município e ou fora dele para Conselheiros Municipais e Tutelares;

5º - Instituir junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão de normatização de Leis, Resoluções, Regimento Interno e outros;

Meta 2: Atendimento a Criança e ao Adolescente na Política de Saúde:

Prioridade 1: Realizar Fórum de Debate com a Saúde sobre prevenção e Tratamento de DSPA;

Prioridade 2 : Implantação de comunidades terapêuticas para tratamento de DSPA;

Prioridade 3 : Implantação de Programas de Saúde Infantil e na adolescência;

Prioridade 4 : Implantação de Terapias Comunitárias;

Prioridade 5: Implantação de urgência e emergência Psiquiátrica;

Prioridade 6: Implantação do CAPS III- atendimento 24 hs;

Prioridade 7: Implantação em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde Projetos preventivos de DST-AIDS, combate ao uso de SPA e gravidez na adolescência;

Prioridade 8: Implantação em parceria com a secretaria Municipal da Saúde Projetos de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;

Prioridade 9: - Realização de pesquisa para traçar perfil e levantar diagnóstico de criança e adolescente no Município em situação de :

- Gravidez na adolescência
- Dependentes de substâncias psico ativa
- Portadores de deficiência

Meta 3: Atendimento a Criança e ao Adolescente na Política de Assistência Social:

Prioridade 1: Ampliar a rede de atendimento em centros de convivência de 06 a 14 anos com articulação do CMDCA, órgão gestor e SGD;

Prioridade 2: Implantação de Serviços alternativos para acolhimento de crianças e adolescentes;

Prioridade 3: Garantir a permanência e a convivência de crianças e adolescentes em suas famílias de origem e ou redes de apoio;

Prioridade 4: Manter em parceria com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social o Programa Nenhuma Criança na Rua e Resgatando a Convivência Familiar e Comunitária executado junto aos serviços de abrigos;

Prioridade 5: Executar no município a Campanha Nacional Contra Violência, Exploração e Abuso Sexual e do trabalho Infantil;

Prioridade 6: Possibilitar a expansão dos serviços para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, qualificação profissional para adolescentes, convivência e desenvolvimento do protagonismo juvenil de 15 a 18 anos, bem como, estimulação infantil e espaços lúdicos para faixa etária de 0 à 06 anos;

Prioridade 7: Instituir no município a Semana da Criança e do adolescente;

Prioridade 8: Organizar e executar Fórum de discussão e avaliação das medidas sócio-educativa: Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semi liberdade e Internação no Município

Prioridade 9 : Municipalização das medidas sócio educativa de Liberdade Assistida e Semi liberdade

Meta 4: Atendimento a Criança e ao Adolescente na Política de Cultura:

Prioridade 1: Mapeamento dos programas e espaços culturais

Prioridade 2: Descentralizar a política de cultura para bairros, utilizando os equipamentos sociais existentes

Prioridade 3: Fazer parceria com instituições de culturas existentes para desenvolvimento de programas e projetos para crianças e adolescentes

Prioridades 4: Implantar parceria com a secretaria Municipal da Cultura , Esporte e Lazer e demais secretarias afins para desenvolvimento de programas e projetos para crianças e adolescentes

Meta 5 : Atendimento a Criança e ao Adolescente na Política de Esporte e Lazer:

Prioridade 1: Mapeamento dos Programas e espaços esportivos e de lazer no município

Prioridade 2: colocar em funcionamento os equipamentos existentes nos bairros

Prioridade 3: Criar novos espaços de lazer e esportes atendendo a demanda nos bairros

Prioridade 4: Parcerias com instituições que possuem estruturas para a prática do esporte e lazer

Meta 6 : Atendimento a Criança e ao Adolescente na Política de Educação:

Prioridade 1: Fórum de discussão sobre a política de atendimento educacional no município

Prioridade 2:- Mapear as demandas por falta de vagas em escolas – CT e CRAS

- Ampliação ou remanejamento de vagas em EMEIII, Ensino fundamental e Ensino Médio
- Intensificar a fiscalização na contratação de professores para creches conveniadas

Prioridade 3: - Garantir a matricula de crianças e adolescentes em escolas próximas a sua residência ou o transporte escolar

- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a rede de ensino publica

Prioridade 4: - Realizar Pesquisa para traçar perfil e levantar diagnóstico de criança e adolescente no Município em situação de :

- Evasão Escolar

Parágrafo único – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta Deliberação e de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - A partir da data da publicação desta Deliberação até o dia **02 de Julho de 2009**, as Entidades Governamentais e não Governamentais de Bauru, deverão apresentar ao CMDCA, um Projeto dentro dos segmentos previstos nesta Deliberação;

§ 1º - Os Projetos deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 2º - Não será aceito o Projeto, com os respectivos documentos que forem remetidos ao CMDCA fora do prazo estipulado (**02/Julho/2009**).

§ 3º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios estabelecidos no plano de metas 2009, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação até o dia 07 de Junho de 2009.

Artigo 4º – Todos os Projetos deverão conter planilha Orçamentária.

Artigo 5º - A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bauru/ SP no dia 07/07/09.

§ 1º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia 09 (nove) de Julho de 2009 (dois mil e nove)

§ 2º - As razões de indeferimento dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na íntegra, para que sejam consultados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação.

Artigo 6º - O CMDCA reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 7º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do convênio entre o Município de Bauru, por Intermédio do CMDCA.

Artigo 8º - O Município deverá prestar contas regularmente da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, sem prejuízo da prestação que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em consonância com a natureza do Projeto e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Compromisso firmado entre as partes, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de Janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 10º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 23 de Junho de 2009.

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

Seção IV

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 10.999/2.008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 64/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) R & V Bauru Ar Condicionado Limitada (lote(s) 01).

Processo Administrativo nº 239/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 66/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) MZ Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. - EPP (lote(s) 01).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.659/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 80/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição detector acústico de vazamento – Geofone, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas : 08/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 08/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços : 08/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 9.753,03

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 3.571/2.009 – Concorrência Pública n.º 01/2.009 - DAE

Objeto : Contratação de empresa apta à complementação de Projetos Executivos necessários e a conclusão da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto CANDEIA com pré-operação, de acordo com as instruções estabelecidas, em regime integral, contemplando para tanto, o fornecimento global de toda mão de obra, fornecimento de todos os equipamentos hidráulicos e eletromecânicos, instrumentos e materiais, execução de todas as obras civis, execução das montagens hidráulicas e eletromecânicas, treinamento operacional dos profissionais que irão trabalhar na referida estação de tratamento, bem como a pré-operação da estação. A responsabilidade da empresa a ser contratada é total, contemplando todos os fornecimentos necessários, bem como, toda infra-estrutura necessária à execução dos serviços, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I deste Edital. **O Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas constantes do Anexo I serão obtidos**

mediante o fornecimento pelo interessado de 01 (um) CD onde os mesmos serão gravados. A Visita Técnica obrigatória até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura será realizada de acordo com prévio agendamento junto à este Serviço, pelo fone (14) 3235-6165, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, contato com Cidinha/Solange. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 11/08/2.009 até às 09:30 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 366/2009-DAE:

DESIGNANDO para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES CONCLUSÃO ETE-CANDEIA**, como Presidente o Sr. LUIZ CÉLIO BUCCERONI, R.G. nº 6199208, como Secretária a Sra. KARINA STRENGACCIA DE JESUS, R.G. nº 33808025-9, e como membros: Sra. SIMONE CRISTINA BELLIDO, R.G. nº 135015765, Sra. ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, R.G. nº 29573872-8, Sra. NUCIMAR DOLORES BORRO PAES, R.G. nº 103468286, e Sr. MAURO FERNANDO GALLO, R.G. nº 4.551.393, a partir de 24 de junho de 2009. Bauru, 24 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 11000/2008

Contrato n.º 085/2009
Processo Administrativo: 11000/2008
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: VGS Comércio e Serviços para Saneamento Ltda.
Objeto: Aquisição de curva PEAD.
Valor do Contrato: R\$ 2.938,00 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais).
Nota de Empenho Global n.º 1289 de 22 de maio de 2009.
Assinatura: 22/05/2009
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses

Processo Administrativo nº 11000/2008

Contrato n.º 086/2009
Processo Administrativo: 11000/2008
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Uziel Furtado Gueiros Neto.
Objeto: Aquisição de tubo PEAD.
Valor do Contrato: R\$ 91.097,00 (Noventa e um mil e noventa e sete reais).
Nota de Empenho Global n.º 1290 de 22 de maio de 2009.
Assinatura: 22/05/2009
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses

Processo Administrativo nº 1207/2009

Contrato n.º 088/2009
Processo Administrativo: 1207/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Abrasser Ferramentas Ltda..
Objeto: Aquisição de tubos modelo (stilson) em aço e outros..
Valor do Contrato: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Nota de Empenho Global n.º 1318 de 26 de maio de 2009.
Assinatura: 26/05/2009
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 1207/2009

Contrato n.º 089/2009
Processo Administrativo: 1207/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda. ME
Objeto: Aquisição de tubos modelo (stilson) em aço e outros..
Valor do Contrato: R\$ 1.739,00 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais).
Nota de Empenho Global n.º 1319 de 26 de maio de 2009.
Assinatura: 26/05/2009
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 3563/2009

Contrato n.º 100/2009
Processo Administrativo: 3563/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Campos e Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME
Objeto: Aquisição de diversos cortes de carne.
Valor do Contrato: R\$ 115.094,00 (Cento e quinze mil e noventa e quatro reais).
Nota de Empenho Global n.º 1456 de 10 de junho de 2009.
Assinatura: 10/06/2009
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 3563/2009

Contrato n.º 101/2009
Processo Administrativo: 3563/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Rodrigues e Valli Ltda. ME
Objeto: Aquisição de diversos cortes de carne.
Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Nota de Empenho Global n.º 1457 de 10 de junho de 2009.
Assinatura: 10/06/2009
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 4156/2006

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 107/2006
Processo Administrativo: 4156/2006
Modalidade: Dispensa de Licitação – Art.24,X, Lei nº 8663/93.
LOCATÁRIO: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
LOCADOR: Lima Imóveis Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 107/2006 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 1º/07/09, sendo o seu término previsto para 1º/07/10, nos termos do artigo 62, §3º da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 56 da Lei nº 8245/1991.
b) O valor locatício mensal permanecerá em R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), durante o período de prorrogação estabelecido no item 1.1 deste, conforme concordância do locador às fls.172 do processo nº 4156/06.
Nota de Empenho Global nº 1385, de 02 de junho de 2009.
Assinatura: 02/06/2009

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Junho de 2009.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	604	R\$120.800,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$4.400,00
Total	626	R\$125.200,00

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE – EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023//09

Processo nº 1583/09 - Registro de Preços nº 011/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA.
 Objeto: **Lote 01**- 110 un. Avental operacional amarelo canário, com as numerações: 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60 e 62. **Lote 02**- 320 un. Calça operacional azul escuro, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60. **Lote 03** – 153 un. Calça social azul escuro, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64. **Lote 07**- 1.220 un. Calça Operacional Laranja com faixa refletiva, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62. **Lote 08** - 310 un. Calça Operacional Azul Imperial com faixa refletiva, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62.
 Valor Total dos Lotes nº 01, 02, 03, 07 e 08: R\$ 42.750,55
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Bauru, 25 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027411

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: SALE SERVICE IND. COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
 Objeto: 250 latas de (18 litros) Tinta Branca Demarcação Viária (DERSA).
 Valor total: R\$ 36.125,00
 Cond. Pgtto: 30/60/90 dias da entrega.
 Assinatura: 18/06/09.
 Bauru, 25 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027412

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.
 Objeto: aquisição de 050 (latas de 18 lts) Solvente.
 Valor total: R\$ 3.850,00
 Cond. Pgtto: 30/60/90 dias da entrega.
 Assinatura: 18/06/09.
 Bauru, 25 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027422

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.
 Objeto: 006 sc. Cimento.
 Valor Total: R\$ 128,94
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 22/06/09.
 Bauru, 25 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027427

Processo nº 3661/08 - Registro de Preços nº 023/08
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.
 Objeto: 020 (latas de 3,6) Esmalte sintético anti corrosivo; 020 (latas de 3,6) Esmalte sintético preto fosco; 066 (latas de 5lts) Solvente para esmalte sintético – água raz.
 Valor Total: R\$ 3.464,00
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 22/06/09.
 Bauru, 25 de Junho de 2009.
 Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” das empresas DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA e AFONSO PNEUS LTDA EPP, o pregoeiro resolveu classificá-las. Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, da empresa AFONSO PNEUS LTDA EPP, o qual após análise o pregoeiro decidiu habilitá-la e declará-la vencedora.
 Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneus 1000 x 20 borrachudo traseiro.02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.
 Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00
 Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Bauru, 25 de Junho de 2009.
 Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” das empresas DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA e DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, o pregoeiro resolveu classificá-las. Encerrada a etapa de lances foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas DISTRIBUIDORA

VEICULAR LTDA e DPASCHOAL-COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, o qual após análise o pregoeiro decidiu habilitá-las e declará-las vencedoras, sendo: o item 01 com o valor unitário de R\$ 658,10 e item 02 com o valor unitário de R\$ 246,00 para a empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA e o item 04 para a empresa DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA com o valor de R\$ 787,55. O item 03 restou deserto. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recursos sendo a resposta negativa. O pregoeiro decidiu adjudicar aos seus vencedores.

Objeto: 01- 030 un. Pneu 1000 x 20 borrachudo trazeiro; 02- 004 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara; 03- 004 un. Pneu 120/90-17-64S MOD MT60; 04- 060 un. Pneu Radial 275/80 – R22.5.

Valor Total do item 01: R\$ 19.743,00

Valor Total do item 02: R\$ 984,00

Valor Total do item 04: R\$ 47.253,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Bauru, 25 de Junho de 2009.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 109/2009: Exonerar a servidora Sra. **NOEMI MAZETTO DA SILVA**, RG nº 19.794.680-X, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Previdenciária, a partir de 22 de junho de 2009.

Portaria nº 110/2009:

Nomear a servidora Sra. **CINTHYA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 25.636.632-9, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora da Divisão Previdenciária, a partir de 22 de junho de 2009, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 111/2009:

Exonerar, a pedido a servidora REGILAINÉ SILVA PEREIRA, RG nº 28.551.073-3, do cargo efetivo de Servente de limpeza, a partir de 25/06/2009.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS** a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado.

SERVENTE DE LIMPEZA

CLASS.	NOME	RG
3ª	Rosemary Ferreira Barreto	18.479.267
4ª	Crisber Morani Rodrigues Maffei	45.554.849-3
5ª	Tariane Franciele Bastos Pereira	46.175.022-3

MÉDICO PERITO I

CLASS.	NOME	RG
1º	José Petronio Lourenço Dias	5.323.644-X

ATO DE HOMENAGEM

Ato de homenagem ao servidor Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo pela aprovação no Exame de Qualificação para Gestores de Ativos Financeiro do RPPS, exigido conforme Portaria MPS 155 e Resolução CMN 3.506, obtendo-se assim um dos requisitos necessários para a regularidade do Certificado Previdenciário (CRP).

Bauru, 24 de junho de 2009.

Divisão Financeira

Balancete Maio 2009

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				
DATA 22/06/2009		Balancete Sintetico - 05 / 2009				Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.118.646,15	5.335.811,21	14.543.620,00	9.207.808,79	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.513.788,88	12.062.830,54	16.943.609,00	4.880.778,46	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	22,50	0,00	-22,50	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.891.896,83	8.124.767,69	38.700,00	-8.086.067,69	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	12.524.331,86	25.523.431,94	31.525.929,00	6.002.497,06	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	159,63	1.000,00	840,37	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	159,63	3.000,00	2.840,37	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC					
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.154.155,81	15.395.065,61	41.728.990,00	26.333.924,39	
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	0,00	0,00	250,00	250,00	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.154.155,81	15.395.065,61	41.729.240,00	26.334.174,39	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS					
	TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	15.678.487,67	40.918.657,18	73.258.169,00	32.339.511,82	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM
DATA 22/06/2009		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 05 / 2009				Pagina 1
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
	RESTOS A PAGAR					
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	
4.0.00	CONSIGNACOES					
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS					
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	15.599,23	59.508,06	15.599,23	63.614,91	
4.1.03	pensao alimenticia	19.423,82	72.839,04	19.423,82	72.839,04	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	1.570,14	5.643,40	1.570,14	7.005,66	
4.1.07	convenios	133.856,44	522.658,33	133.856,44	594.822,23	
4.1.99	outros consignatarios	69.391,60	257.671,34	69.391,60	285.365,18	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	239.841,23	918.320,17	239.841,23	1.023.647,02	
4.2.00	TESOURO NACIONAL					
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	109.101,64	395.761,01	0,00	0,00	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	109.101,64	395.761,01	0,00	0,00	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL					
4.3.01	iss	10,62	171,97	15,92	167,31	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	10,62	171,97	15,92	167,31	
	TOTAL CONSIGNACOES	348.953,49	1.314.253,15	239.857,15	1.023.814,33	
	TOTAL GERAL	348.953,49	1.314.253,15	239.857,15	1.023.814,33	

9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	1,67
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	0,00	877.600,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	1,67
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		3.928.820,72	100,00	16.853.555,95	100,00	20.724.924,35	100,00	3.871.368,40	100,00	48.114.150,00	100,00	27.389.225,65	100,00

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru													
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO													
Mes : 05 / 2009													
Pagina 1													
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	65.519,94	1,86	239.711,12	1,82	687.848,82	3,31	448.137,70	5,87				
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	9.752,51	0,27	37.974,24	0,28	150.000,00	0,72	112.025,76	1,46				
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.272,45	2,14	277.685,36	2,11	837.848,82	4,04	560.163,46	7,34				
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.474.614,35	70,39	9.300.899,11	70,98	12.153.056,80	58,63	2.852.157,69	37,42				
3.3.90.03.00	pensoes	609.720,18	17,34	2.230.289,47	17,02	4.020.702,13	19,40	1.790.412,66	23,49				
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	188.196,63	5,35	820.191,34	6,25	2.990.258,48	14,42	2.170.067,14	28,47				
3.3.90.30.00	material de consumo	8.909,70	0,25	20.442,27	0,15	26.186,62	0,12	5.744,35	0,07				
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	0,32	46.206,20	0,35	140.000,00	0,67	93.793,80	1,23				
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	3.699,29	0,10	10.045,08	0,07	43.657,89	0,21	33.612,81	0,44				
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	28.309,74	0,80	142.442,69	1,08	248.214,24	1,19	105.771,55	1,38				
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	646,76	0,01	3.408,75	0,02	7.000,00	0,03	3.591,25	0,04				
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	113.330,01	3,22	236.590,23	1,80	238.111,89	1,14	1.521,66	0,01				
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	70,42	0,00	283,00	0,00	1.000,00	0,00	717,00	0,00				
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	2.357,69	0,01	2.357,69	0,01	0,00	0,00				
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.439.048,63	97,82	12.813.155,83	97,78	19.870.545,74	95,87	7.057.389,91	92,59				
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.514.321,08	99,96	13.090.841,19	99,90	20.708.394,56	99,92	7.617.553,37	99,94				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.200,00	0,03	12.650,20	0,09	16.529,79	0,07	3.879,59	0,05				
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.200,00	0,03	12.650,20	0,09	16.529,79	0,07	3.879,59	0,05				
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,03	12.650,20	0,09	16.529,79	0,07	3.879,59	0,05				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		3.515.521,08	100,00	13.103.491,39	100,00	20.724.924,35	100,00	7.621.432,96	100,00				

Bauru, 25 de Junho de 2009.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

04 de Maio de 2009		14 de Maio de 2009		26 de Maio de 2009	
Saldo Anterior	R\$ 154.685.854,51	Saldo Anterior	R\$ 162.064.808,41	Saldo Anterior	R\$ 162.572.373,77
Receita	R\$ 8.226.832,62	Receita	R\$ -	Receita	R\$ -
Despesa	R\$ 3.419.679,19	Despesa	R\$ (328,12)	Despesa	R\$ 63.819,58
Saldo Disponível	R\$ 159.493.007,94	Saldo Disponível	R\$ 162.065.136,53	Saldo Disponível	R\$ 162.508.554,19
05 de Maio de 2009 R\$		15 de Maio de 2009 R\$		27 de Maio de 2009 R\$	
Saldo Anterior	R\$ 159.493.007,94	Saldo Anterior	R\$ 162.065.136,53	Saldo Anterior	R\$ 162.508.554,19
Receita	R\$ 40,42	Receita	R\$ 29.237,55	Receita	R\$ 2,36
Despesa	R\$ 1.768,21	Despesa	R\$ 2.932,76	Despesa	R\$ 1.520,00
Saldo Disponível	R\$ 159.491.280,15	Saldo Disponível	R\$ 162.091.441,32	Saldo Disponível	R\$ 162.507.036,55
06 de Maio de 2009 R\$		18 de Maio de 2009 R\$		28 de Maio de 2009 R\$	
Saldo Anterior	R\$ 159.491.280,15	Saldo Anterior	R\$ 162.091.441,32	Saldo Anterior	R\$ 162.507.036,55
Receita	R\$ 976,95	Receita	R\$ -	Receita	R\$ -
Despesa	R\$ 143.449,93	Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ 1.646,50
Saldo Disponível	R\$ 159.348.807,17	Saldo Disponível	R\$ 162.091.441,32	Saldo Disponível	R\$ 162.505.390,05
07 de Maio de 2009 R\$		19 de Maio de 2009 R\$		29 de Maio de 2009 R\$	
Saldo Anterior	R\$ 159.348.807,17	Saldo Anterior	R\$ 162.091.441,32	Saldo Anterior	R\$ 162.505.390,05
Receita	R\$ -	Receita	R\$ 421.872,66	Receita	R\$ 4.453.282,46
Despesa	R\$ 256,67	Despesa	R\$ 1.200,00	Despesa	R\$ 755,07
Saldo Disponível	R\$ 159.348.550,50	Saldo Disponível	R\$ 162.512.113,98	Saldo Disponível	R\$ 166.957.917,44
08 de Maio de 2009 R\$		20 de Maio de 2009 R\$			
Saldo Anterior	R\$ 159.348.550,50	Saldo Anterior	R\$ 162.512.113,98		
Receita	R\$ 2.732.540,25	Receita	R\$ 83.316,05		
Despesa	R\$ 28.465,09	Despesa	R\$ 18.808,27		
Saldo Disponível	R\$ 162.052.625,66	Saldo Disponível	R\$ 162.576.621,76		
11 de Maio de 2009 R\$		21 de Maio de 2009 R\$			
Saldo Anterior	R\$ 162.052.625,66	Saldo Anterior	R\$ 162.576.621,76		
Receita	R\$ 343,06	Receita	R\$ -		
Despesa	R\$ 16.527,25	Despesa	R\$ -		
Saldo Disponível	R\$ 162.036.441,47	Saldo Disponível	R\$ 162.576.621,76		
12 de Maio de 2009 R\$		22 de Maio de 2009 R\$			
Saldo Anterior	R\$ 162.036.441,47	Saldo Anterior	R\$ 162.576.621,76		
Receita	R\$ -	Receita	R\$ -		
Despesa	R\$ 34.184,47	Despesa	R\$ 2.045,30		
Saldo Disponível	R\$ 162.002.257,00	Saldo Disponível	R\$ 162.574.576,46		
13 de Maio de 2009 R\$		25 de Maio de 2009 R\$			
Saldo Anterior	R\$ 162.002.257,00	Saldo Anterior	R\$ 162.574.576,46		
Receita	R\$ 78.996,78	Receita	R\$ -		
Despesa	R\$ 16.445,37	Despesa	R\$ 2.202,69		
Saldo Disponível	R\$ 162.064.808,41	Saldo Disponível	R\$ 162.572.373,77		

Andrei Quaggio dos Santos
Diretor da Divisão Financeira

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2009

Proc. n°	Assunto
122	Projeto de Lei n° 60/09, que institui a "Agenda Ecológica" no Município de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL
123	Projeto de Lei n° 61/09, que autoriza o Poder Executivo a aderir aos Sistemas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades e a disponibilizar as do Município para os demais. PREFEITO MUNICIPAL
124	Projeto de Lei n° 59/09, que cria reserva de vagas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida em estabelecimentos de uso público. PREFEITO MUNICIPAL
125	Projeto de Lei n° 63/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BIKE FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
126	Projeto de Lei n° 64/09, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à LATITUDE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMATIZAÇÃO DE ROUPAS - ME. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 01 da Rua Chile com a quadra 07 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Parque Viaduto que integram o trajeto do transporte coletivo, principalmente na quadra 05 da Rua Roque Urias Batista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Antônio Machado, Parque Júlio Nóbrega.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações complementares sobre o contrato firmado entre a EMDURB e a empresa MAP Indústria de Abrigos.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 12 e 13 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso e quadras 01, 02 e 03 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de alambrado ao redor da quadra de

esportes da Praça Gastão Vidigal, localizada entre a Avenida José Henrique Ferraz e as Ruas Nicola Constantino e Professor José Moraes Pacheco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a concessão de licença-prêmio aos servidores da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa com indicação de sentido único de direção no cruzamento da quadra 01 da Rua Concórdia com a Avenida Castelo Branco, Vila Nova Nipônica, em frente ao Supermercado Confiança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio na quadra 08 da Rua D'Annunciano Cammarosano, Vila Souto, especialmente em frente ao imóvel de número 08-41, bem como a implantação de braço e bico-de-luz no poste localizado no cruzamento com a Rua Manoel Porfirio da Rocha.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto ao setor competente visando à mudança para melhor lugar do portão de entrada do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) do Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das áreas verdes que ficam às margens do Rio Bauru, na Avenida Nuno de Assis, trecho compreendido entre a Rodoviária e a Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guia rebaixada em frente ao ponto de embarque e desembarque de alunos do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) do Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Olavo Moura, em frente ao CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) do Jardim Carolina e principalmente em frente ao ponto de ônibus para embarque e desembarque de alunos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo do passeio público nas quadras 01 e 02 da Rua Olavo Moura, Jardim Carolina, ao lado do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) do Jardim Carolina, em frente ao terreno murado pertencente à Prefeitura.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria de Obras promova a reforma do Centro Comunitário e da Biblioteca Ramal da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Machado de Assis e Rio Branco, Vila Santa Clara.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor EMANUEL DE SOUZA.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à possibilidade de alteração na permissão para conversão no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Jorge Nasralla.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações técnicas sobre a água que corre a céu aberto e fica empoçada na Vila Tecnológica Engenheiro José Queda, proveniente do posto de combustíveis localizado na Avenida Lúcio Luciano, número 08-81, contendo vestígios de óleo e produtos químicos.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo, Rua Syllas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo e Rua Ezaltina de Almeida Prado Fraga, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09, 10, 11 e 12 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo, nas quadras 03 e 04 da Rua Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy e em toda a extensão da Rua Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista/Jardim Fonte do Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza, bem como a remoção do lixo existente nas dependências do Ginásio de Esportes Raduan Trabulsi Filho, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Doutor Adaucto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus que saia da Avenida Rodrigues Alves, passe pelo Posto de Saúde do Jardim Redentor,

Supermercado Panelão do mesmo bairro, Jardim Carolina, Posto de Saúde do Geisel, Hospital Estadual, UNESP, Jardim Nicéia, Makro Atacadista, Jardim Santos Dumont, Condomínio Samambaia, Jardim América e finalmente Posto de Saúde do Jardim Europa.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Celso Lemos de Almeida e na quadra 01 da Rua Hugo Cavichini Pires, ambas no Núcleo Residencial Presidente Geisel; nas quadras 12 e 13 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico e na quadra 01 da Rua Antônio Ozório, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de banheiros públicos nas Praças Machado de Mello e Dom Pedro II, bem como a reforma geral do banheiro da Praça Rui Barbosa, Centro.

Solicita aos Senhores Deputados da Bancada do Partido Progressista (PP) na Assembléia Legislativa de São Paulo a inclusão de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes do Pronto-Socorro, alunos da Creche Berçário São José e alunos da APAE, implantação de passarela na região do Núcleo Fortunato Rocha Lima e iluminação no trecho urbano das Rodovias Marechal Rondon (SP 300) e Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), bem como iluminação e ciclovia na Avenida Elias Miguel Maluf.

Solicita aos Senhores Deputados da Bancada do Partido Progressista (PP) na Assembléia Legislativa de São Paulo a inclusão de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para construção de acesso entre o Viaduto Massayuchi Adachi e a futura Avenida Nações Unidas Norte, bem como para pavimentação das Estradas Vicinais BRU 169 e 312.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de iluminação em todas as passarelas da Rodovia Marechal Rondon localizadas no perímetro urbano de Bauru, em especial na que interliga o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e o Jardim TV.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza dos terrenos existentes na Alameda Esmeralda, quadras 01, 03, 04 e 05, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção no desnível do asfalto existente nas quadras 06, 07 e 08 da Rua Aviador José de Barros Silva, localizada no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de melhorias na iluminação pública existente em toda a extensão da Rua Ezequiel Ramos, Centro/Vila Cardia, em especial substituindo as lâmpadas a vapor de mercúrio dos postes que contam com braços e bicos-de-luz mais antigos, por lâmpadas a vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública existente em toda a extensão da Rua Marcondes Salgado, Centro/Vila Cardia, em especial substituindo as lâmpadas a vapor de mercúrio dos postes que contam com braços e bicos-de-luz mais antigos por lâmpadas a vapor de sódio.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Ângelo Cerigato, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação dos formigueiros que infestam a Praça dos Aposentados, no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para a terraplanagem da Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, no Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência do poste de iluminação pública existente na Rua Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato, do meio da rua para a calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências para a verificação de empresas que participam de licitação da Prefeitura Municipal de Bauru e que constam do registro do TCE-SP como suspensas.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza, bem como o posterior asfaltamento na área ao redor da rotatória do Jardim Marambá, contornada pelas Ruas José Talon e Doutor José Ranieri e também pela Praça Tenente Felipe Rodrigues Bueno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário da área localizada entre as Ruas José Talon e Doutor José Ranieri, Jardim Marambá, para que proceda a pavimentação de sua calçada, bem como a retirada da cerca de arame farpado que contorna todo o lote. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 08 da Rua Benedito Moreira Pinto, Jardim Panorama. **MOÇÃO DE APELO** ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Divisão Regional do DER solicitando-lhe melhorias na iluminação do trecho urbano da Rodovia Marechal Rondon (SP 300), principalmente embaixo dos viadutos.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo; quadras 09, 10 e 11 da Rua Gaudêncio Piola, Vila São Paulo; quadra 05 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I e quadras 03 e 04 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Dionísio Momesso com a Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I, bem como no cruzamento da Rua Gaudêncio Piola com a Rua José Bombini, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Ezequiel Mendonça, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes defronte aos números 04-08 e 04-114 da Avenida José Alves Seabra, localizada na Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Agenor Martins Vieira; em toda a extensão da Rua Mário Fernandes Spagnol e nas quadras 04, 05 e 06 da Rua Orlando Faustini, todas localizadas no Residencial Nova Bauru.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta/Jardim Jussara, assim como na quadra 07 da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na rua de terra que dá acesso às Chácaras Bauruenses, Vargem Limpa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a tomada de providências urgentes para solucionar os problemas viários existentes no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Conselheiro Antônio Prado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio na Rua Clóvis Barreto Melchert e nas demais ruas do Parque Jardim Europa que a circundam.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação urgente de obstáculos de solo nas Ruas Joaquim Ferraz da Silveira e Cinco de Novembro, Distrito de Tibiriçá.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (Centrinho) pelo aniversário de 42 anos de sua fundação, comemorado neste mês de junho.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical ao redor da Praça Olímpio de Souza, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública, com postes e respectivas luminárias, especificamente no ponto de ônibus existente defronte à Faculdade Anhanguera de Bauru - Unidade Norte, localizada no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de ônibus extras nos horários de pico para atendimento da linha Gasparini/Vanuíre, bem como a mudança de parada desses e de outros ônibus coletivos defronte à Faculdade Anhanguera - Unidade Norte, Parque São Geraldo.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 17 e 18 da Rua Alfredo Ruiz, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes ao Setor de Vigilância da Prefeitura.

MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que não autorize aumentos nas tarifas do transporte urbano coletivo de Bauru.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO 009/2009

CONTRATO DA 04/2009

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública Mediante Sistema de Assinatura, fornecendo diariamente as pesquisas de Publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciário e Legislativo, via fax, correio eletrônico (e-mails) e website em formato de boletins de publicações de interesse da Contratante, de acordo com os módulos III e IV constantes no Anexo I do referido Contrato.

Contratada: Griffon Brasil e Assessoria Ltda.

Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – ASSISTENTE LEGISLATIVO I (extensão do prazo)

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do Sr. Presidente, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura das inscrições no período de 30 de junho à 03 de julho, 07 e 08 de julho de 2009 para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I**, tendo como membros responsáveis pelo processo a Comissão Seleccionadora designada pela Portaria RH-057/2009. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal pertinente.

01 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O Cargo Público, objeto do presente certame para provimento efetivo, é de 40 horas semanais e suas atribuições são baseadas no Artigo 5º da Resolução 441/2004, conforme segue: *observada a complexidade de seu cargo, prestar serviços burocráticos nas unidades administrativas da Câmara que exijam esse tipo de serviço, sendo exigido no mínimo, para o exercício do cargo, ter certificado de conclusão regular ou técnico de nível médio, bem como dominar o uso de equipamentos de processamento de dados usados em atividades burocráticas.*

1.2. O Vencimento inicial referente ao cargo é baseado no padrão 13A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru, atualmente correspondente ao valor de R\$ 1.717,65.

1.3. O número inicial de vagas para o presente concurso será de 5 (cinco) vagas, podendo ser estendido o número de acordo com as necessidades e interesses da Presidência do Poder Legislativo, bem como pelo surgimento de novas vagas em razão de vacância.

1.4. O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

02 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

2.1. O custo da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser **depositado em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Agência 2980-7, Conta nº 25.000-7, da Câmara Municipal de Bauru - Concursos, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO – não será aceito pagamento em cheque ou pagamento por transferência identificada no caso de correntistas do mencionado banco, sendo que a importância não será restituída em hipótese alguma.**

2.2. As inscrições serão efetuadas dos dias 30 de junho à 03 de julho, 07 e 08 de julho, das 09 às 17 horas na Câmara Municipal de Bauru (Praça D. Pedro II nº 1-50) com entrada pela Rua GERSON FRANÇA, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, munido de documento de identificação original ou cópia autenticada e comprovante de depósito identificado.

2.3. Conforme Lei nº 4.385/99, alterada pelas Leis nº 5.153/2004 e 5.340/2006, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada no prazo de até 01 (um) ano anterior à data de início das inscrições, ou seja, 30/06/2008.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

- 3.3. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, telex, correio eletrônico ou via postal, sendo cancelada aquela que não atender a todos os requisitos exigidos, salvo quando houver a necessidade de prorrogação de inscrição mediante a distribuição de senhas realizada até às 17 horas do dia 08/07/2009.
- 3.4. A inscrição de candidato portador de deficiência obedecerá às regras contidas no item 04 deste Edital.
- 3.5. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá encaminhar requerimento fundamentado no ato da inscrição.
- 3.6. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, analisadas pela comissão.
- 3.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada ou denunciada a falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 3.8. O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
- 3.8.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 - 3.8.2. Preencher a Ficha de Inscrição de forma legível;
 - 3.8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, se exigível;
 - 3.8.4. Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, quando couber;
 - 3.8.5. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
 - 3.8.6. Ter completado – na data da inscrição – o Ensino Médio (2º grau) em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida.
 - 3.8.7. Apresentar comprovante de depósito identificado junto ao Banco do Brasil ou atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada, bem como estar munido de documento de identificação original ou cópia autenticada.
- 3.9. No caso de inscrição por intermédio de um procurador legalmente habilitado, deverão ser apresentados: instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, **cópias legíveis dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador.**
- 3.9.1. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
 - 3.9.2. O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;
 - 3.9.3. A inscrição efetuada por procuração implica que não poderá ser alegado pelo candidato desconhecimento das normas e regras estabelecidas neste Edital.
- 3.10. A ficha de inscrição poderá ser retirada e entregue somente no local e datas definidos no item 2.2 deste Edital. A ficha e protocolo de inscrição somente terão validade quando rubricados pelo servidor, constando ainda o carimbo da Câmara Municipal de Bauru.

04. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.2. Em obediência a lei ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, bem como da Lei Municipal 5.215/2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4.1. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição, através de requerimento detalhado do candidato solicitando prova especial, se necessário, a ser anexado à ficha de inscrição.
- 4.5. Aos deficientes visuais (cegos ou amblíopes) que solicitarem condições especiais serão oferecidos assistentes leitores para a realização das provas.
- 4.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, anexando ao mesmo:
- 4.6.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - 4.6.2. Declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;
 - 4.6.3. Declarar estar ciente que, caso aprovado no concurso, será convocado para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho

para a execução das tarefas.

- 4.7. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 4.8. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar e não será nomeado, sem direito a indenizações por danos morais ou qualquer outro direito pelo qual sentir-se prejudicado.
- 4.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não deficientes e não terão prova especial, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.13. Após avaliação da equipe multiprofissional na qual seja declarada a compatibilidade do candidato deficiente em exercer as atribuições do cargo, será efetuada a investidura do mesmo no cargo, entretanto a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

05. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso público será realizado em duas etapas:
- 5.1.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório, em que serão avaliados os conhecimentos referentes ao grau de instrução solicitado – Ensino médio (2º grau) completo e também da Constituição Federal;
- 5.1.2. Prova de digitação em microcomputador, de caráter classificatório, quando será avaliada a rapidez do candidato na digitação, perdendo-se pontos conforme os erros existentes;
- 5.2. A prova objetiva será realizada na cidade de Bauru, em data a ser divulgada em 20 de agosto de 2009, quinta-feira, através do Diário Oficial de Bauru, **cabendo ao candidato a responsabilidade por acompanhar a divulgação**. O início será às 9 horas com duração de 3 horas, incluído o tempo necessário para o preenchimento da folha de respostas, sendo a abertura e fechamento dos portões previstos para, respectivamente, a partir das 8 horas e 8h50.
- 5.2.1. Os locais onde os candidatos realizarão as provas serão definidos e publicados no Diário Oficial de Bauru disponíveis na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial)
- 5.2.2. Serão listados, no Diário Oficial de Bauru, o intervalo de nomes dos candidatos - dispostos em ordem alfabética - para cada local de prova, devendo cada candidato verificar onde deverá prestar o concurso.
- 5.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, nem a realização de provas fora do horário de início e/ou fora dos locais definidos no Diário Oficial de Bauru. O não-comparecimento implicará na eliminação

do candidato.

- 5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova objetiva, munido de protocolo de inscrição e do documento de identidade original com o qual se inscreveu, além de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, vedada sua admissão dentro do local onde serão realizadas as provas após o fechamento dos portões, que se dará no horário previsto no item 5.2.
- 5.5. Para fins de inscrição e identificação do candidato, consideram-se documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteira de trabalho e carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo novo, com foto, aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23/09/1997).
- 5.6. Não serão considerados como documentos de identidade os títulos eleitorais, as certidões de nascimento, as carteiras de motorista (modelo antigo), as carteiras de estudante, as carteiras funcionais, nem os documentos em mau estado de conservação, que não permitam a correta identificação do candidato.
- 5.7. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- 5.8. A prova objetiva será composta por 60 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, dispostas em 'a-b-c-d-e', sendo somente uma a alternativa correta.
- 5.8.1. Na folha de respostas deverá ser utilizada caneta esferográfica e será o único documento válido para a avaliação, não havendo em hipótese alguma a possibilidade de substituição da folha.
- 5.8.2. Para cada questão deverá ser assinalada apenas uma alternativa na folha de respostas.
- 5.8.3. O caderno de questões não será considerado para fins de avaliação, podendo, portanto, ser utilizado lápis e borracha para responder às questões. Entretanto, na página de identificação do candidato, deverá ser utilizada caneta esferográfica.
- 5.9. Ao encerrar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal de sala o caderno de questões e a folha de respostas, devidamente preenchidos e assinados nos espaços próprios.
- 5.10. A adequada marcação na folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá observar o exemplo apresentado, sendo este o único documento válido para a correção das questões das provas.
- 5.11. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.
- 5.12. O candidato só poderá retirar-se da sala da prova objetiva após uma hora do seu início.
- 5.13. Em hipótese alguma poderão permanecer na sala da prova objetiva menos de 3 (três) candidatos, devendo ser alertado o fiscal caso deixe de perceber tal fato, pois ao final o envelope da folha de respostas deverá ser lacrado e rubricado pelo fiscal e os três candidatos.
- 5.14. É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova objetiva, entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, sob pena de ser eliminado do concurso.

- 5.15. Após o término da(s) prova(s) o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, aguardando fora dos portões, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatas que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do processo seletivo.
- 5.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:
- 5.16.1. comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos de material ou qualquer outra finalidade;
 - 5.16.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - 5.16.3. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 5.16.4. for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 5.16.5. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - 5.16.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
 - 5.16.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões ou folha de respostas.
- 5.17. Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, jornais, folhetos ou anotações, bem como o porte de relógio, máquina de calcular, telefone celular, bipe ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso público. Caso o candidato esteja portando alguns desses itens, bem como boné ou algo similar, deverá guardá-los antes do início das provas.
- 5.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.19. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, inclusive quanto às datas das provas e local de realização, através do Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial), devendo ainda manter atualizado seu endereço.**
- 5.20. A prova de digitação em microcomputador será definida após o resultado de classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva, devidamente publicados no Diário Oficial de Bauru.
- 5.20.1. Serão classificados para a prova de digitação em microcomputador, os candidatos classificados na prova objetiva até a 50ª colocação, desde que atendido o requisito

do item 6.1.4. Em caso de empate na 50ª colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação serão considerados classificados.

- 5.20.2. A prova de digitação será realizada na Câmara Municipal de Bauru em data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial).

5.21. Não será fornecido nenhum tipo de informação sobre o presente Edital, datas e locais de provas através de telefone da Câmara Municipal de Bauru.

- 5.22. Caberá à Comissão do Concurso, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

06. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A prova objetiva conterà 60 questões com peso 1 (um) cada.
- 6.1.1. O assunto a ser tratado será de conhecimentos do Ensino Fundamental e Médio, além de conhecimentos de informática, conhecimentos gerais e da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme item 12 deste Edital.
 - 6.1.2. A prova será composta de 15 questões de matemática, 20 questões de português, 20 questões de conhecimentos gerais (englobando história, geografia, atualidades e a legislação acima mencionada) e 5 questões de informática.
 - 6.1.3. Será atribuído 0 (zero) à questão que não estiver assinalada na folha de respostas, ou que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 6.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova, ou seja, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 36 (trinta) pontos.
 - 6.1.5. Serão publicadas as listas dos aprovados e também dos classificados, sendo nesse caso somente os candidatos habilitados para a prova de digitação (até a 50ª colocação).
- 6.2. A prova de digitação em computador valerá no máximo 40 pontos.
- 6.2.1. Farão parte desta prova somente os candidatos classificados na prova objetiva até a 50ª colocação.
 - 6.2.2. A comissão definirá os critérios de avaliação da prova de digitação.
 - 6.2.3. O resultado será conhecido pelo candidato ao término da prova.

07. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONDIÇÕES DE DESEMPATE

- 7.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Bauru, tendo por resultado a somatória da nota da prova objetiva e digitação. A lista de classificação, tanto final como as demais, virão sempre pela ordem decrescente da nota obtida e somente até o candidato que

obteve a classificação, ou seja, até a quinquagésima posição.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate na classificação final:

- 7.2.1. maior idade (atendendo à Lei n. 10.741/2003);
- 7.2.2. maior número de filhos;
- 7.2.3. obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- 7.2.4. obtiver maior aproveitamento na prova de digitação;
- 7.2.5. obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.
- 7.2.6. obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

08. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

- 8.1.1. às questões das provas objetivas;
- 8.1.2. à divulgação do gabarito oficial;
- 8.1.3. à classificação dos candidatos.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data:

- 8.2.1. da prova objetiva;
- 8.2.2. da divulgação do gabarito oficial no Diário Oficial de Bauru;
- 8.2.3. da classificação dos candidatos no Diário Oficial de Bauru.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos e endereçados à Comissão Seleccionadora do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I. A entrega do recurso deverá ser protocolada na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Bauru, de 2^a à 6^a feira das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em 2 (duas) vias com as seguintes especificações:

- 8.4.1. ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- 8.4.2. ser apresentado em folhas separadas para questões diferentes;
- 8.4.3. conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e a assinatura do candidato, sendo que sua identificação somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- 8.4.4. vir datilografado ou digitado.

8.5. Será liminarmente indeferido o recurso não fundamentado, manuscrito, sem identificação e/ou não subscrito pelo candidato ou apresentado fora do prazo.

8.6. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela Comissão, contados, em qualquer caso, da data de sua protocolização.

8.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

8.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por fax,

Internet ou qualquer outro meio senão pelo descrito nos itens 8.3 e 8.4.

8.9. Não caberá recurso das decisões da Comissão Seleccionadora.

09. DA HOMOLOGAÇÃO e VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O resultado final do concurso, após decidido todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial de Bauru.

9.2. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, atendendo aos interesses do Legislativo.

9.3. A nomeação dos candidatos se dará após a homologação do concurso através de convocação, devendo o candidato aguardar tal manifestação através do Diário Oficial de Bauru.

10. DO PROVIMENTO DO CARGO

10.1. O candidato aprovado e convocado para provimento da vaga deverá entregar no ato da posse, cópia autenticada dos seguintes documentos, sob pena de perda do direito à vaga:

- 10.1.1. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- 10.1.2. 2 fotos 3x4 recentes;
- 10.1.3. Título de Eleitor e comprovantes das últimas duas eleições;
- 10.1.4. CPF;
- 10.1.5. PIS/PASEP;
- 10.1.6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 10.1.7. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 10.1.8. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- 10.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- 10.1.10. Declaração de não ocupar outro Cargo Público no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- 10.1.11. Residir na cidade de Bauru;
- 10.1.12. Atestado de antecedentes criminais;
- 10.1.13. Diploma referente ao Ensino Médio (2º grau) de instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, com data de expedição até 08/07/2009;
- 10.1.14. Declaração de bens;
- 10.1.15. Outros documentos que a Câmara determinar na posse.

10.2. A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

10.3. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. Caso não haja manifestação do candidato convocado via postal, a convocação será efetuada pelo Diário Oficial de Bauru.

10.4. Perderá o direito ao cargo o candidato que não se manifestar no prazo determinado no Diário Oficial de Bauru ou não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela Câmara

Municipal de Bauru, neste último caso através de termo de desistência.

- 10.5. Para efeito de nomeação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico realizado pela Administração Municipal de Bauru e a apresentação dos documentos exigidos.
- 10.6. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar nomeado, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 10.7. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 10.8. A nomeação do candidato será feita mediante regular Portaria, publicável no Diário Oficial de Bauru.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 11.2. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.3. O candidato convocado para posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 11.4. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 11.5. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após a homologação e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 11.6. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
- 11.7. O candidato classificado deverá manter junto à Câmara Municipal de Bauru, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação, não lhe cabendo

qualquer reclamação caso não seja possível ao Legislativo convocá-lo por falta dessa atualização. No caso do candidato classificado não ser encontrado, a convocação será através do Diário Oficial de Bauru.

- 11.8. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 11.9. A Câmara Municipal de Bauru não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 11.10. Decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação da Homologação deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas do concurso serão eliminadas.
- 11.11. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seleccionadora do Concurso Público e, em último caso, pela Presidência da Câmara Municipal de Bauru.

12. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 12.1. Conhecimentos gerais: História e Geografia (ambas do Brasil e de Bauru), Atualidades e Legislação Constitucional Federal (arts. 6 a 13, 18 a 41, 76 a 87), com redação de mudanças até a Emenda Constitucional nº 56, de 20/12/2007.
- 12.2. Conhecimentos de Informática – Windows, Word e Excel.
- 12.3. Matemática: Números naturais, inteiros, racionais e irracionais; Equações, funções e Inequações (1º e 2º graus, modular e exponencial); Radicais, potenciação, fatoração, porcentagem, razão e proporção, conjuntos, expressões literais e algébricas, progressão aritmética e geométrica; Sistemas de medidas: distância, peso, tempo, velocidade, graus, litros; Juros simples/composto.
- 12.4. Português: Definição e Aplicações - Sujeito, predicado, verbo, substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, pontuação, ortografia, acentuação, oração, regência, concordância, morfologia, fonologia, figuras de linguagem, antônimo, homônimo, sinônimo, abreviações; Leitura, análise e compreensão de textos: estrutura e normas linguísticas; Literatura brasileira.
- 12.4.1. Considerando a faculdade prevista na legislação referente a alteração que disciplina a nova regra ortográfica brasileira, levar-se-á em consideração as normas ortográficas aplicadas até 31/12/2008.

Diário Oficial de Bauru